

Distribuição
GRÁTUITA

RELAÇÕES RACIAIS

REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA
A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS)



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CREPOP

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA**

**CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS – Crepop**

**RELAÇÕES RACIAIS: REFERÊNCIAS TÉCNICAS
PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS/OS**

Brasília, setembro de 2017
1ª Edição

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte. Disponível também em www.cfp.org.br.



Referências Bibliográficas conforme
American Psychological Association. (2010). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th ed.). Washington, DC: Author.

Direitos para esta edição – Conselho Federal de Psicologia: SAF/Sul Quadra 2, Bloco B, Ed. Via Office, térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF
(61) 2109-0100 / e-mail: ascom@cfp.org.br / www.cfp.org.br
Impresso no Brasil – setembro de 2017.

Conselho Federal de Psicologia
Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os.
Brasília: CFP, 2017.
147 p.
ISBN: 9788589208673
1. Psicólogos 2. Políticas Públicas 3. Relações Raciais 4. Título

1ª edição – 2017

Projeto Gráfico – Agência Movimento
Diagramação – Agência Movimento
Revisão – Conselho Federal de Psicologia

Coordenação Colegiada / CFP

Miraci Mendes Astun - Coordenadora Geral
Cibele Tavares - Coordenadora Adjunta

Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

Marionita Teixeira de Queiróz – Coordenadora
André Martins de Almeida – Analista Técnico/Editoração

Coordenação Nacional Crepop/CFP

Clarissa Paranhos Guedes - Conselheira Responsável
Mateus de Castro Castelluccio - Supervisor
Soraya Souza de Andrade - Assessora

Integrantes das Unidades Locais do Crepop nos CRPs

Conselheiras/os

Leovane Gregório (CRP01); Laís Monteiro (CRP02); Gloria Maria Machado Pimentel (CRP03); Cláudia Natividade (CRP04); Flávia Gotelip Correa Veloso (CRP04); Paula Latgé (CRP05); Beatriz Borges Brambilla (CRP06); Cristina Maranzana da Silva (CRP07); Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP08); Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP09); Valber Luiz Farias Sampaio (CRP10); Emilie Fonteles Boesmans (CRP11); Marivete Gesser (CRP12); Leandro Roque da Silva (CRP13); Beatriz Flandoli (CRP14); Laeuzza da Silva Farias (CRP15); Juliana Brunoro de Freitas (CRP16); Sabrina Ribeiro Cordeiro (CRP16); Ádala Nayana de Souza (CRP17); Karina Franco Moshage (CRP18); Jayane Pinheiro Trindade (CRP19); Frederico Alves de Almeida (CRP19); Clorijava de Oliveira Santiago Júnior (CRP20); Gibson Alves dos Santos (CRP20); José Augusto Santos Ribeiro (CRP21); Raissa Bezerra Palhano (CRP22); Ricardo Furtado de Oliveira (CRP23).

Técnicas/os

Cristina Trarbach (CRP01); Maria de Fátima dos Santos Neves (CRP02); Luciana Franco (CRP04); Leiliana Sousa (CRP04); Edson Ferreira Dias Júnior (CRP06); Regina Magna Fonseca (CRP09); Letícia Maria Soares Palheta (CRP10); Apoliana Regina Groff (CRP12); Liércio Pinheiro de Araújo (CRP15); Mariana Moulin Brunow Freitas (CRP16); Zilanda Pereira de Lima (CRP17); Fabiana Tozi Vieira (CRP18); Lidiane de Melo Drapala (CRP19); John Wedson dos Santos Silva (CRP21); Denise Leidy da Costa Sampaio (CRP22); Carmen Hannud C. Adsuara (CRP23).

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA VERSÃO FINAL

Comissão de elaboração
Meire Nunes Viana/Sergio Luis Braghini
Conselheiros Federais Responsáveis

Organização e Redação Final
Eliane Silvia Costa

Colaboradoras(es)
Clélia R. S. Prestes
Elisabete Figueroa dos Santos
Lia Vainer Schucman
Maria Aparecida Silva Bento
Maria Lúcia da Silva
Valter da Mata Filho
Willivane Ferreira de Melo

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Comissão de elaboração
Marilda Castelar
Conselheira Federal Responsável

Especialistas
Ana Luísa de Araújo Dias
Cecilia Maria Vieira
Clélia R. S. Prestes
Lia Vainer Schucman
Maria Aparecida Silva Bento
Maria Lúcia da Silva
Elisabete Figueroa dos Santos
Willivane Ferreira de Melo
Luciene da Silva Lacerda

Colaboradoras
Eliane Silvia Costa
Glória Maria Machado Pimentel

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

XVII PLENÁRIO Gestão 2016-2019

Diretoria

Rogério Giannini – Presidente

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega – Vice-presidente

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho – Secretário

Norma Celiane Cosmo – Tesoureira

Conselheiros efetivos

Iolete Ribeiro da Silva – Secretária Região Norte

Clarissa Paranhos Guedes – Secretária Região Nordeste

Marisa Helena Alves – Secretária Região Centro-Oeste

Júnia Maria Campos Lara – Secretária Região Sudeste

Rosane Lorena Granzotto – Secretária Região Sul

Fabian Javier Marin Rueda – Conselheiro 1

Célia Zenaide da Silva – Conselheira 2

Conselheiros suplentes

Maria Márcia Badaró Bandeira – Suplente

Daniela Sacramento Zanini – Suplente

Paulo Roberto Martins Maldos – Suplente

Fabiana Itaci Corrêa de Araujo – Suplente

Jureuda Duarte Guerra – Suplente Região Norte

Andréa Esmeraldo Câmara – Suplente Região Nordeste

Regina Lúcia Sucupira Pedroza – Suplente Região Centro-Oeste

Sandra Elena Sposito – Suplente Região Sudeste

Cleia Oliveira Cunha – Suplente Região Sul

Elizabeth de Lacerda Barbosa – Conselheira Suplente 1

Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa - Conselheiro Suplente 2

APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) apresenta à categoria e à sociedade o documento *Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática da(o) Psicóloga(o)*, elaborado no âmbito do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop).

Mais do que uma referência, esse documento é uma das respostas do Sistema Conselhos de Psicologia às demandas do movimento negro para “a produção de teorias e que contribuam com a superação do racismo, do preconceito e das diferentes formas discriminação”. Sua publicação marca também a retomada do trabalho do CREPOP, deliberação da categoria durante o 9º Congresso Nacional da Psicologia (CNP 2016), no qual diversas propostas indicaram a necessidade de promover o combate ao racismo bem como a retomada do CREPOP, reconhecendo este último como importante ferramenta não apenas de produção de Referência, mas também de diálogo direto com a categoria.

O racismo tem “sido uma ideologia que opera poderosamente na sociedade como motor de desigualdades que engendram as precárias condições de existência do povo negro”, configurando-se como uma grave violência estrutural e institucional presente na sociedade brasileira. Tendo isso em vista, o Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs) assume o compromisso de combate ao racismo, levando este discurso também aos diferentes espaços nos quais tem inserção. Para isso, desenvolve ações de reafirmação da Declaração Universal de Direitos Humanos, do Código de Ética de Psicólogos e Psicólogas e, especialmente, da Resolução

CFP nº 18/2002, que há quinze anos estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação a preconceito e discriminação racial, e que conta com um Grupo de Trabalho no Sistema Conselhos de Psicologia, desde dezembro de 2012, voltado a evidenciá-la.

O contexto político e social do Brasil necessita de posicionamentos diante do desmonte das políticas públicas e retrocesso em relação aos direitos arduamente conquistados. É neste sentido que o CFP se posiciona a favor da Democracia brasileira e contrário a tais ações, em especial da seguridade social e dos direitos trabalhistas. Direitos esses que em muito contribuem para o enfrentamento de uma dívida histórica e de superação de um abismo sociorracial, que impactam à todas/os e principalmente às mulheres negras.

A redação deste documento de referência contou com colaboração de inúmeras pessoas. O CFP agradece a todas/os envolvidas/os neste processo: aos membros da comissão *ad-hoc* que trabalharam diretamente na redação; às/aos colaboradoras/es que participaram da comissão que trabalhou o documento após a consulta pública, às/aos conselheiras/os do XV e XVI Plenários do CFP.

A opção pela abordagem deste tema reflete o compromisso dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia com a qualificação da atuação das (os) psicólogas (os) em todos os seus espaços de atuação.

ROGÉRIO GIANNINI

Presidente do Conselho Federal de Psicologia

Sumário

Introdução	10
EIXO 1: DIMENSÃO HISTÓRICA, CONCEITUAL, IDEOLÓGICO-POLÍTICA DA TEMÁTICA RACIAL	23
1.1 Do escravismo ao racismo	23
1.2 Teorias racialistas e racismo.....	25
1.3. Branqueamento e Mito da democracia racial	40
EIXO 2: ÂMBITOS DO RACISMO: RACISMO INSTITUCIONAL, INTERPESSOAL E PESSOAL	48
2.1. Racismo Institucional.....	49
2.2. Racismo interpessoal ou intersubjetivo	55
2.3. Racismo pessoal ou internalizado	57
EIXO 3: ENFRENTAMENTO POLÍTICO AO RACISMO: O MOVIMENTO NEGRO	63
3.1. Breve contextualização do Movimento Negro no Brasil	63
3.2. O Movimento Negro na Psicologia e a participação do Sistema Conselhos de Psicologia na luta antirracista	68
EIXO 4: PSICOLOGIA E A ÁREA EM FOCO	76
4.1. Contribuições teóricas da Psicologia nas Relações Raciais ...	78
4.2. Formação para atuação em Psicologia	106
EIXO 5: ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NA DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE	110
Referências	121
ANEXO I	134
ANEXO II	141

INTRODUÇÃO

Muitas mulheres negras sentem que em suas vidas existe pouco ou nenhum amor. Essa é uma de nossas verdades privadas que raramente é discutida em público. Essa realidade é tão dolorosa que as mulheres negras raramente falam abertamente sobre isso.

bell hooks

Nas últimas décadas, no Brasil, contribuições teóricas da Psicologia no campo das relações raciais têm se intensificado. Dentre as produções mais recentes, é um marco o livro *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro em ascensão social*. Escrito pela psicanalista Neusa Santos Souza e publicado em 1983, ele inaugurou o debate contemporâneo e analítico sobre racismo no Brasil, identidade negra e sofrimento psíquico. Igualmente original, o livro *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*, organizado por Iray Carone e Maria Aparecida Silva Bento e publicado em 2002, propôs uma virada teórico-epistemológica na compreensão das desigualdades raciais no Brasil ao colocar em cena o branco e a branquitude.

Atualmente, a partir desses e de outros trabalhos escritos por autores brasileiros e estrangeiros, sejam eles de cunho psicológico, sociológico ou antropológico – como é o caso dos livros de Fanon (1952/1980), Skidmore (1976), Hasenbalg (1979), Schwarcz (1993), Guimarães (1999), Telles (2003) e Munanga (2004) –, é consenso considerar

que o racismo é uma ideologia de abrangência ampla, complexa, sistêmica, violenta, que penetra e participa da cultura, da política, da economia, da ética,..., enfim, da vida subjetiva, vincular, social e institucional das pessoas. Trata-se de uma estratégia de dominação que estrutura a nação e cada um de nós e é pautada na presunção de que existem raças superiores e inferiores.

Essa primeira definição sobre racismo pode ser usada como base para, de forma geral, também pensarmos o sexismo e o “classismo”¹. A diferença é que, em vez de se pautar na crença de que há raças superiores e inferiores, o sexismo fundamenta-se no pressuposto ideológico de que há uma identidade de gênero superior, a do homem heterossexual, e que as demais são inferiores, o que inclui as mulheres, lésbicas, gays, transexuais, travestis, intersexos, *queers*, dentre outras; por sua vez, o “classismo” ou a discriminação de classe tem como lastro a crença de que em qualquer âmbito da vida os ricos são superiores aos pobres.

Tendo em vista a especificidade deste documento, debruçar-nos-emos principalmente sobre a temática racial, mas sem desconsiderar que ela deve ser pensada conjuntamente com a temática de gênero e de classe. Em alguns momentos, ao longo deste texto, faremos intersecções. A propósito, a epígrafe diz respeito aos efeitos cruzados do racismo e do sexismo.

Voltando à discussão sobre racismo, naquela escala hierárquica, e em relação aos diferentes âmbitos da vida, ao grupo racial negro (preto e pardo) historicamente tem sido

¹ Gramaticalmente o termo “classismo” não existe.

atribuído os lugares mais desqualificados e, ao grupo racial branco, o topo da hierarquia. Esse escalonamento marca suas identidades e seus modos de vida, pois, se o topo, portanto, o ideal, está associado à população branca, ela tem maior probabilidade de constituir-se subjetivamente de forma afirmativa, já a população negra é comumente assolada por uma luta constante e, às vezes, inglória, contra o sentimento de inferioridade e, junto com ele, o de culpa por não corresponder àquele suposto ideal, bem como pelo sentimento de angústia por persistentemente passar por situações de opressão. Sobre esse aspecto, Sales, um dos entrevistados de Neusa Souza, mencionou: “Eu sinto o problema racial como uma ferida. É uma coisa que penso e sinto todo tempo. É um negócio que não cicatriza nunca” (Souza, 1983, p. 43).

Por vezes, numa tentativa de suturar tal ferida e buscar reconhecimento e, quem sabe, sensação de pertencimento, o(a) negro(a) lança-se, consciente ou inconscientemente, na cruel e incansável tarefa de ser o melhor: a mais bonita, o melhor aluno, o mais sensual, a melhor trabalhadora. Luísa, outra entrevistada da psicanalista, disse: “Ser negro é ter que ser o mais. Daí eu achar que as pessoas me curtem por ser negra, por ser a mais” (Souza, 1983, p. 53).

De um jeito ou de outro, isto é, assumindo por pressão social racista o lugar do inferior ou, reativamente, o do superior, há um aprisionamento e estreitamento do campo psíquico e do modo de vida. Aliás, há uma representação hegemônica enganosamente positiva quanto à sexualidade de negros e negras, como se fossem os mais potentes. Todavia, trata-se de um estereótipo que aprisiona o(a) negro(a) no campo da sexualidade, do corpo, do biológico e propaga a imagem de que homens negros são tarados e,

por isso, violentos, e as mulheres negras prostitutas. Vê-se que, mesmo naquilo que, aparentemente, poderia parecer uma valorização, há demérito, há discriminação.²

Ainda sobre o nexos entre racismo, identidade de gênero e sofrimento psíquico, a psicóloga e fundadora do AMMA Psique Negritude, Maria Lúcia da Silva, ressaltou:

Oracismo como expressão de violência é um ato de terror, suas ameaças aterradoras provocam perturbações cotidianas no(a) negro(a). A polícia, quando aborda o homem negro – mais suscetível a isso que a mulher negra –, já o coloca sob suspeita pelo simples fato de ser negro. Quando acorda – isso às vezes nem é consciente –, o(a) negro(a) já se prepara para viver uma luta cotidiana, porque vários assédios raciais irão acontecer ao longo desse dia. Mesmo que se acredite que as ameaças racistas não se cumprirão, isso não faz com que desapareça o pavor de viver a humilhação,

2 **Estereótipos** são generalizações – positivas ou negativas – socialmente construídas. São fruto de uma percepção social falsa, referem-se à submissão ao poder, a uma adoção acrítica de normas e valores. Levam à fixação de características a todos os indivíduos de um mesmo grupo, como se um sujeito representasse todo o coletivo ao qual estaria vinculado, seja de raça, de classe, de gênero, de nação etc. (COSTA, 2012). O **preconceito racial** pode ser definido como o conjunto de pensamentos e sentimentos pejorativos em relação ao negro, fruto da internalização de representações sociais estereotipadas, levando a percepções deturpadas, com disposição a avaliações, crenças e afetos pré-determinados e negativos. Já a **discriminação racial** se refere a comportamentos de distinção com prejuízo para negros, podendo se manifestar como privação de direitos ou diferença de tratamento. Logo, racismo, preconceito e discriminação são constituintes imbricados na dinâmica das relações raciais no Brasil e devem ser considerados como determinantes sociais das desigualdades e das condições de saúde (Instituto AMMA Psique e Negritude, 2008).

pois seu corpo carrega o significado do execrável, que incita e justifica a violência racial. O racismo sobrevive num “vir a ser” interminável. Você dorme e acorda, e ele está presente (M. L. da Silva, 2004, p. 220).

Maria Lúcia da Silva (2004) ajuda-nos a compreender que a população negra vive em estado de alerta protegendo-se de um terror que pode vir a qualquer hora e em qualquer lugar: não há pausas nem territórios seguros para o(a) negro(a), talvez nem mesmo no sono e no sonho. Além disso, ressalta que há particularidades na forma como homens negros e mulheres negras são golpeados(as) pelo racismo. De maneira geral, além de hipersexualizados, eles são vistos como bandidos e elas como corpo. Não por acaso jovens negros de baixa renda e baixa escolaridade compõem a maior parcela da população carcerária brasileira (Departamento Penitenciário Nacional, 2014) e elas são as mais violentadas (Goes, 2016)³ e, como já mencionado, as mais associadas à imagem de prostitutas e “amantes”; evidentemente, são as que menos se casam, sobretudo, as mulheres pretas, que, além de apresentarem maior índice de celibato, se estabelecem relação matrimonial, casam-se mais tardiamente (Berquó, 1987).

Mesmo que haja arranjos específicos na forma como o racismo se expressa contra homens negros e mulheres negras, há um comum: negros e negras são matáveis. Segundo o Mapa da Violência de 2016 – Homicídios por armas de fogo (Waiselfisz, 2015a), no Brasil, em 2014, foram mortas quase **45 mil pessoas por arma de fogo**, o que significa dizer que

3 Dados do Ministério da Saúde sistematizados por Goes (2016) revelam que, em 2014, meninas e adolescentes (até 19 anos) foram as principais vítimas de estupro (72%), 40% passaram por repetidas experiências de estupro e 61% eram negras.

aqui são assassinadas mais pessoas do que em alguns países em guerra, sendo que a grande maioria assassinada no Brasil é negra. Enquanto que, entre os anos de 2003 e 2014, houve queda de 26,1% no número de brancos mortos por arma de fogo, no tocante à população negra houve aumento de quase 47%. A vitimização negra que, em 2003, era de 71,7%, saltou para 158,9% em 2014, ou seja, naquele ano foram assassinados 158,9% mais negros do que brancos. Alagoas tem sido o estado que mais mata negros de forma violenta, em 2014, foram assassinados 1702 negros e 60 brancos, ou seja, a taxa de vitimização negra naquele estado foi de 1028,2%.

Se considerarmos o recorte de gênero, de acordo com o Mapa da Violência de 2015, enquanto, em 2013, os homens assassinados o foram quase sempre por arma de fogo (73,2%), no femicídio, além da arma de fogo (48,8%), muitas morreram pelo uso de objetos cortantes/perfurantes (25,3%) e por estrangulamento (6,1%), o que indica “maior presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais” (Waiselfisz, 2015b, p. 39). Os homens são assassinados quase sempre em espaços públicos, sendo que, em 2013, 48,2% foram agredidos em vias públicas e 26,1% em estabelecimentos de saúde; no caso dos femicídios, os espaços públicos também são os locais onde as agressões mais frequentemente ocorreram: 31,2% nas vias públicas e 25,2% em estabelecimentos de saúde, no entanto, é elevado o índice de assassinato na própria casa da vítima, naquele ano, 27,1% morreram em seu domicílio, no caso dos homens, 10%.

Assim como os homens negros, as mulheres negras são muito mais assassinadas do que as brancas. De 2003 a 2013, o femicídio de mulheres negras cresceu 54,2%, enquanto que o de mulheres brancas caiu 9,8%, sendo que

o índice de vitimização negra em 2013 foi de 66,7%, ou seja, proporcionalmente naquele ano foram assassinadas quase 67% mais negras do que brancas. Vale mencionar que esse índice poderia ter sido maior se não tivesse ocorrido queda na vitimização negra em 2012, sem a qual, em 2013, a vitimização teria sido de 77,1%. No Amapá, na Paraíba, em Pernambuco e no Distrito Federal a vitimização de mulheres negras atinge índices acima de 300% (Waiselfisz, 2015b).⁴

O racismo (e o sexismo) se expressa em diferentes situações – na forma de morrer, na possibilidade de estudar, de ter ou não trabalho e moradia dignos, na possibilidade de casar... – todas causam sofrimento psíquico e impedem a mobilidade social do(a) negro(a).

A população vítima dessas violências não fica incólume a elas, o que não significa dizer que necessariamente fique a elas atadas, ao contrário, do ponto de vista subjetivo, intersubjetivo e social, observa-se cada vez mais resistências, recusas, transformações, em função principalmente das ações do Movimento Negro e da tentativa de dar visibilidade às expressividades culturais e religiosas atinentes “ao universo negro”.

Se o racismo causa trabalho psíquico, social e político para a população negra, Peggy McIntosh, citada por Cardoso (2008), lista alguns dos privilégios simbólicos vividos pela pessoa branca:

- Posso estar segura de que meus filhos vão receber matérias curriculares que testemunham a existência da sua raça.

4 Não há dados estatísticos nacionais de pessoas LGBTTs negras e não negras assassinadas.

- Se eu usar cheques, cartões de crédito ou dinheiro, posso contar com a cor da minha pele para não operar contra a aparência e confiança financeiras.
- Não preciso educar meus filhos para estarem cientes do racismo sistêmico para a sua própria proteção física diária.
- Eu tenho bastante certeza de que, se peço para falar com a “pessoa responsável”, vou encontrar uma pessoa da minha raça.
- Posso voltar para casa da maioria das reuniões das organizações às quais pertenço e sentir-me mais ou menos conectada, em vez de isolada, fora de lugar, ser demais, não ouvida, mantida à distância, ou ser temida.
- Posso me preocupar com racismo sem ser vista como autointeressada ou interesseira. Posso escolher lugares públicos sem ter medo de que pessoas de minha raça não possam entrar ou vão ser maltratadas nos lugares que escolhi.
- Posso ter certeza de que, se precisar de assistência jurídica ou médica, minha raça não irá agir contra mim.

Numa tentativa de propiciar reflexão e convocar psicólogos(os) a intervir nesse cenário de discriminação racial, desde principalmente os anos de 1990, psicólogas(os) negras(os) buscam instituir o debate público acerca do racismo dentro do Sistema Conselhos de Psicologia. No entanto, essa temática só começou a ser incorporada pelo CFP no início dos anos 2000, ocasião na qual o CFP organizou a campanha: *Preconceito racial humilha, a humilhação social faz sofrer*, bem como publicou a resolução n.º 18 de 2002, a qual estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial e, em 2004, publicou o livro *Psicologia e Direitos Humanos: subjetividade e exclusão*.⁵

5 Voltaremos a falar sobre as contribuições do Sistema Conselhos de

Foram ações de cunho teórico, jurídico e político que buscaram, dentre outros aspectos, dar visibilidade para o fato de o racismo causar sofrimento psíquico no(a) negro(a).

Mais de uma década depois da institucionalização desse tema no Sistema Conselhos de Psicologia, a despeito da conjuntura política brasileira não ser a mesma, e que iniciativas públicas, privadas e do próprio CFP tenham sido feitas para o enfrentamento ao racismo contra a população negra, ainda assim, de maneira geral, as(os) psicólogas(os) em sua grande maioria continuam distanciadas(os) das discussões referentes ao fato do racismo humilhar, manter o(a) negro(a) na situação de pobreza e subalternização e perpetuar a imagem falaciosa de que essa é uma população transgressora e danosa.

Desconsideram, por exemplo, que se um(a) negro(a) não entra ou não se sente bem em determinados lugares (notadamente naqueles em há presença significativa de brancos) não diz respeito a uma suposta fobia ou perseguição, mas ao racismo e ao sofrimento que causa. Não ponderam sobre o fato de que, quando, por exemplo, não contratam um(a) negro(a) em um processo de seleção de Recursos Humanos, sem que necessariamente o saibam conscientemente, podem ter-lhe recusado a oferta de trabalho por se tratar de um(a) candidato(a) negro(a)...

À Psicologia cabe contribuir para o desmantelamento dessa modalidade de dominação. Cabe ao Sistema Conselhos, aos sindicatos da categoria, às universidades de Psicologia e as(os) psicólogas(os) ajudar a pensá-la, a denunciá-la e a colaborar com o desvelamento de

mecanismos sociais e subjetivos que a legitimam, o que exige a realização de ações em diferentes âmbitos, todos os possíveis. São práticas a serem realizadas no campo e na cidade, na rua e nos serviços públicos (jurídico, de saúde, de educação, de cultura, de trabalho etc.), no consultório particular, na pesquisa e ao lado do Movimento Negro.

Este documento tem como finalidade contribuir para o enfrentamento do racismo, para o delineamento de uma sociedade radicalmente igualitária e, notadamente, dar lastro para que psicólogas(os) em seus diferentes campos de atuação possam reconhecer, pensar e se posicionar diante do racismo.

Para tanto, foi organizado em cinco eixos. No primeiro, intitulado **Dimensão histórica, ideológico-política e conceitual da temática racial no Brasil**, são apresentados aspectos da história de opressão vivida pela população negra há longa data, assim como há a conceituação do racismo, bem como é desconstruída a ideia errônea de que a população negra é racista contra ela mesma e contra a população branca. No eixo seguinte **Âmbitos do racismo**, tendo em vista a complexidade que envolve o racismo, ele é apresentado em três dimensões: institucional, interpessoal e intrapsíquica. O terceiro eixo **Enfrentamento político ao racismo: o Movimento Negro**, é dedicado ao principal protagonista da luta contra o racismo no Brasil, o Movimento Negro e a vertentes do Movimento Negro formadas por psicólogas(os) que dão visibilidade a esse tema dentro e fora do Sistema Conselhos de Psicologia.

Essas breves contextualizações dão subsídios para que possamos compreender o porquê há trabalho específico e necessário a ser feito pela Psicologia como ciência e

profissão e por cada psicóloga(o) na sua prática profissional. Por assim dizer, justificam a relevância e singularidade do campo *psi* no enfrentamento das desigualdades raciais e na busca de uma sociedade equânime. Nesse sentido, os capítulos seguintes versam especificamente (mas não exclusivamente) sobre o campo psicológico, sendo que, no eixo 4, **A Psicologia e a área em foco**, a partir de revisões bibliográficas, registramos pesquisas e contribuições teóricas da Psicologia nas relações raciais e apontamos caminhos para a formação da(o) psicóloga(o) na referida temática; já no último eixo, **Atuação da(o) psicóloga(o) na desconstrução do racismo e na promoção da igualdade**, apresentamos instrumental básico a ser utilizado pelo profissional em seu trabalho, sobretudo em seu trabalho institucional, para que tenha uma ferramenta que o possibilite diagnosticar a discriminação institucional tanto quanto constituir uma estrutura de trabalho voltada para a igualdade racial. No anexo I estão os principais marcos legais e lógicos contra o racismo e no anexo II foram incluídos exemplos de Políticas Públicas Nacionais de Promoção da Igualdade Racial.

Este é um documento voltado para psicólogas(os) de diferentes matizes de cor da pele, pertencentes aos diferentes grupos raciais, sejam eles pretos, pardos, brancos, amarelos ou indígenas⁶. Partimos, pois, do princípio que compreender as relações raciais no Brasil é uma tarefa que implica todos e, como tal, é para todos. Além do mais, este material foi elaborado principalmente por psicólogas negras e também contou com a contribuição de psicólogas(os) brancas(os) aliadas(os) à causa antirracista.

6 Essas são as categorias de raça/cor estabelecidas pelo IBGE.

Falar de racismo não significa desconsiderar que há pessoas brancas que sofrem e sofrem muito. Não se trata de mensurar o imensurável, mas de ressaltar que o racismo produz um **sofrimento específico, histórico e coletivo** que, no Brasil, é vivido principalmente por negros e indígenas.⁷ Aqui, abordaremos o racismo contra a população negra, mas, a despeito das especificidades históricas e étnicas que envolvem a população indígena, a opressão pela qual essa população passa é também de cunho racial.

Por fim, esperemos conquistar novos aliados na luta antirracista, só assim teremos possibilidade de enfrentar pública e politicamente (portanto, clinicamente) o racismo. Esta é a nossa aposta!

7 Orientais também passam por processos racistas.

Agradecemos,

*Aniela Meyer Ginsberg (1902-1986),
Virgínia Leone Bicudo (1915-2003),
Neusa Santos Souza (1951-2008),
Fúlvia Rosemberg (1942-2014),
Marcus Vinícius Oliveira Silva (1959-2016),*

*por terem ao longo de suas vidas
participado ativamente dessa aposta.*

EIXO 1: DIMENSÃO HISTÓRICA, CONCEITUAL, IDEOLÓGICO- POLÍTICA DA TEMÁTICA RACIAL

Discorrer sobre racismo exige contextualizar quais são os principais processos sócio-históricos, teórico-culturais, jurídico-políticos que construíram a sociedade brasileira e caracterizam suas desigualdades raciais. Tais processos determinam e sustentam modos de socialização e de subjetivação, ainda que sejam muitas vezes postos em xeque pela população negra. Trata-se, evidentemente, de um interjogo de forças no qual não é possível desvincular indivíduo e sociedade. Partimos, portanto, da concepção de que o sujeito é necessariamente social.

1.1 Do escravismo ao racismo

O Brasil, última nação das Américas a abolir a escravização⁸, foi o maior país escravista dos tempos modernos, sendo que o tráfico de escravizados para esta nação foi responsável pela deportação de cerca de seis milhões de negros(as) da África subsaariana (Reis & Gomes, 2005).

Aqui e em outros países colonizados, africanos(as) apartados(as) de seus laços pessoais e comunitários, desconhecedores(as) da língua e dos costumes da nova terra, passaram a ser tratados(as) como propriedade, como peça

8 Neste documento, utilizamos os termos escravismo, escravização, escravizado(a) em contraposição à noção de escravidão e escravo, isso porque a escravização é um sistema de dominação que transforma aquele considerado diferente e inferior em escravizado, não se nasce escravo, torna-se por meio de opressão. Trata-se de um processo não natural.

a ser comprada para ser utilizada como força de trabalho. Além de buscar dominar e controlar o corpo do escravizado, a elite escravocrata utilizava estratégias psicológicas discriminatórias e preconceituosas para a manutenção do(a) negro(a) como inferior (Fanon, 1968; Munanga, 1986).

No entanto, a despeito das chibatadas e da tentativa de cooptação psíquica, negros e negras arquitetaram formas diversas de resistência à escravização e busca de liberdade. No Brasil, destacaram-se as fugas, revoltas em larga escala, rebeliões, agressões, suicídios, assassinatos, criação de quilombos (Reis, 1983). Foram os negros e as negras que, desde sempre, atuaram na luta pela liberdade. Inclusive, segundo Alonso (2010), no Brasil, libertos e escravizados participaram do Movimento Abolicionista.

Nas últimas décadas do escravismo, quando o cenário político já indicava que a abolição aconteceria, começou-se a acirrar na elite nacional um temor de que o povo negro dominasse as terras brasileiras, tal como ocorrera em São Domingos, quando da revolta de escravizados (1791-1804) que culminou na independência do Haiti (Azevedo, 2004). Numa tentativa de estancar seu medo, a elite (incluindo o governo) lançou mão principalmente de duas estratégias articuladas para continuar a rebaixar os(as) negros(as). São elas: a importação e a adaptação de teorias racistas originalmente elaboradas na Europa e a imigração maciça de brancos europeus. Tais estratégias deram alicerce ao racismo no Brasil e elas serão comentadas, respectivamente, nos próximos tópicos, *1.2. Teorias racialistas e racismo* e *1.3. Branqueamento e Mito da democracia racial*.

1.2 Teorias racialistas e racismo

A manutenção da desigualdade política em relação à população negra existe há longa data, no Brasil, desde o escravismo. No entanto, **do ponto de vista científico (e não do fenômeno), as teorias acerca do racismo propriamente dito foram elaboradas a partir do século XIX⁹**, época em que escritos europeus concernentes ao positivismo, ao evolucionismo social e ao darwinismo social deram aportes para a construção das teorias sobre raça e, por extensão, acerca do racismo (ou do que ficou conhecido como racismo científico); ocasião na qual ocorria o fim do sistema escravista nas Américas e, ao mesmo tempo, estabelecia-se a colonização de diversos países africanos, momento no qual acontecia, pois, o que se convencionou chamar de Imperialismo Europeu.

Duas linhas de pensamento europeu de cunho racista se sobressaíram no Brasil e no mundo. A monogenista cria que havia grupos humanos que evoluíram mais do que outros; para os poligenistas, a espécie humana se dividiria em subespécies biologicamente diferentes, em raças com origens distintas, sendo que haveria aquelas exclusivamente superiores e outras invariavelmente inferiores (Schwarcz, 1993; 1996).

No Brasil, Sílvio Romero foi um dos principais defensores da primeira concepção, acreditava na purificação racial do

9 Para retratar o processo de aviltamento e efeitos psíquicos do colonialismo para o(a) negro(a) e o (a) branco(a), Fanon (2008) associou o racismo à própria estrutura colonial. Igualmente, Munanga (1986) faz menção à noção de racismo colonial. Moore (2007) criou um novo conceito, o proto-racismo, dessa forma, sinaliza que os alicerces do racismo já existiam no colonialismo das Américas, tendo suas raízes em tempos arcaicos e, ao mesmo tempo, reconhece que as teorias racistas propriamente ditas foram elaboradas no século XIX.

país por meio da miscigenação entre negros e brancos, notadamente, italianos e alemães. Postulava que, em função da seleção natural, em um futuro próximo a nação seria composta basicamente por brancos, ou seja, por civilizados (Munanga, 2004). Raimundo Nina Rodrigues (1933/2008) foi representante do repúdio à miscigenação. Para ele, o mestiço não deixaria de ser um degenerado, já que o negro (miscigenado ou não) era inegável e invariavelmente inferior. Ele, assim como, Afrânio Peixoto e Arthur Ramos (membros da Escola Nina Rodrigues) foram alguns dos principais pensadores do ideário eugenista e higienista aplicado no Brasil no século XIX e primeira metade do século XX.

Posto isso, e considerando qualquer uma dessas correntes de pensamento, podemos dizer que o racismo é:

Uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural... Ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características

intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas (Munanga, 2003, p. 6,7).

O racismo é um dos principais organizadores das desigualdades materiais e simbólicas que há no Brasil. Ele orienta modos de perceber, agir, interagir e pensar e tem **função social específica**: a estratificação racial e a perpetuação do privilégio do grupo racial branco, ou seja, por meio de processos econômicos, culturais, políticos e psicológicos, os brancos progridem à custa da população negra (Hasenbalg & Silva, 1988).

A população branca brasileira é detentora do capital financeiro, do poder político, de melhores níveis de escolaridade, melhores remunerações, melhores condições de acesso a trabalho e estudo, maior reconhecimento profissional (Jaccoud, 2009), além de ter condições de maior segurança pública e de configurar-se como padrão de beleza e confiabilidade. Em outras palavras, o racismo perpetua o(a) negro(a) como pobre, subalterno(a), inferior e o(a) branco(a) como ideal, portanto, o racismo coloca em xeque a noção de mérito: não é simplesmente por esforço pessoal que a população branca ocupa esse lugar, ela o tem herdado historicamente.

São pressupostos dessa modalidade de dominação:

- I. A crença na existência da raça biológica,
- II. A predominância do grupo sobre o sujeito,
- III. A hierarquia irreversível superiores e inferiores.

No Brasil, e em outros países marcados pelo processo de miscigenação, há uma particularidade: subdivisões no interior do grupo racial branco e no do grupo racial negro, o qual não altera a divisão entre superior e inferior, mas impõe dinâmica própria; por isso, dentro desse terceiro

ponto destacaremos um subtópico: escalonamento dentro do grupo racial branco e dentro do grupo racial negro.

I. A crença na existência da raça biológica

Originalmente, seja na perspectiva monogenista ou poligenista, acreditava-se que o corpo biológico determinava características mentais dos sujeitos, quer dizer, características intelectuais, morais e psíquicas. Contemporaneamente, diferentes estudos provaram que, do ponto de vista genético, não há diferença de potencial entre pretos, pardos, brancos, indígenas... Logo, do **ponto de vista biológico, não há raça**. Todavia, no cotidiano, essa é a imagem recorrente: explícita ou implicitamente, negros(as) são considerados biologicamente inferiores. Ao serem comparados com macacos, veicula-se a ideia do negro(a) como aquele(a) cujo aparato biológico-estético-intelectual-moral-psíquico pouco se desenvolveu.

A propósito, recentemente, foi publicado no Brasil o livro *Uma herança incômoda: genes, raça e história humana*, do jornalista britânico Nicholas Wade, que, mais uma vez, trouxe à baila, com supostas vestes de cientificidade, a noção capciosa do desenvolvimento intelectual inferior dos negros.¹⁰ Publicações como essa invertem a lógica, anulam o fato de que negros(as) historicamente vivem em condições aviltantes e, portanto, têm menos possibilidade de se desenvolver plenamente.

10 Fonte: Jornal Folha de São Paulo, título da matéria publicada em 22/09/2016, “*Raças existem, mesmo que alguns não acreditem, diz jornalista científico*”, recuperado de: <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2016/09/1815596-racas-existem-mesmo-que-alguns-nao-acreditem-diz-jornalista-cientifico.shtml>

Em oposição a perspectivas como aquela, consideramos raça como sendo **raça social** ou **política** (Guimarães, 1999), justamente para demarcar que, do ponto de vista simbólico e material, diariamente, negros(as) passam por persistentes processos explícitos e tácitos de opressão em função do racismo. Por ser uma construção social, há particularidades na forma como o racismo opera nos diferentes lugares. Por exemplo, na África do Sul e nos Estados Unidos, por meio de leis segregacionistas, o *apartheid* foi regulamentado juridicamente, no Brasil, não. Todos esses são arranjos e rearranjos danosos, não há racismo “menos pior”.

Ainda sobre raça, é preciso diferenciá-la de etnia. Como falar de raça e de racismo é um tabu, muitas vezes há, no Brasil, a substituição da palavra **raça por etnia**, no entanto, há diferenças entre esses conceitos, já que, aqui, raça refere-se à materialidade do corpo expressa pelo fenótipo, enquanto que etnia diz respeito à construção simbólico-cultural de elementos que ligam os sujeitos em um mesmo grupo, por exemplo, um mito, uma língua, uma religião. Logo, grupos étnicos são grupos específicos. Como ilustração, podemos dizer que os pomerodes, os jêjes e os macuxis formam grupos étnicos singulares, assim como quilombolas de Pedro Cubas, etc. Como não há nenhuma construção sociocultural que unifique o grupo dos brancos, nem o grupo dos negros ou dos indígenas, não podemos falar em etnia branca, ou negra ou indígena... O que há em comum entre eles é a ideia construída socialmente de corpo considerado branco, negro, indígena ou oriental, ou seja, a raça e as vivências de privilégio de um lado e de exploração do outro. A raça não pressupõe contato nem união, ela direciona o olhar, é pela percepção que os sujeitos se reconhecem como semelhantes ou diferentes.

Entendemos que a discriminação étnica é um desdobramento da discriminação racial (e não o contrário). Quando expressividades culturais e religiosas de negros e indígenas são debeladas, elas são em função do racismo (além da discriminação de classe), já que o racismo implica a continuidade entre corpo e mente e, por extensão, cultura. Por assim dizer, não há discriminação étnica que não seja também discriminação racial.

Como já apontado, estereótipos, preconceitos e discriminações são os principais elementos que compõem o racismo. Sem eles, ou sem alguns deles, não há racismo. É a discriminação que materializa o racismo. De acordo com o artigo I do Decreto nº 65.810 de 8 de dezembro de 1969, que regulamentou no Brasil a *Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial*, discriminação racial é:

Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública (Presidência da República, 1969, grifos nossos).

Sobre esse decreto, é preciso apontar que, no Brasil, cor é o principal índice indicativo de raça e discriminação racial em função da origem nacional só ocorre em relação aos estrangeiros negros e latinos (cuja ascendência é indígena). Assim sendo, partimos do pressuposto que, no Brasil, a discriminação racial tem como principal matriz a noção de

raça, mesmo que ela seja tácita. Ela ocorre por meio de atos simples, pontuais e sutis (um olhar enviesado, um riso irônico) e explícitos (piadas, chacinas...). Diferentemente do que regulamenta o Decreto de 1969, incluímos também as discriminações raciais que ocorrem em âmbito privado, pois, como é notório, elas muitas vezes existem entre pessoas de grupos raciais distintos (brancos *versus* negros e indígenas) que tecem laços de parentesco, amistosos, matrimoniais...

II. A predominância do grupo sobre o sujeito

A identidade racial é uma **identidade grupal** delineada a partir de traços fenotípicos. Oracy Nogueira (1954/2006) diferenciou dois tipos de preconceitos raciais: o preconceito de “marca” ou de “cor”, relacionado propriamente a características fenotípicas, e o preconceito de “origem” referente à ancestralidade, mesmo que remota, ainda que o sujeito não tenha sinais corpóreos negros, contudo, o preconceito de origem tem como hipótese que o sujeito tenha tido alguma ascendência fenotipicamente negra e que ela tenha sido transmitida pelo sangue, “mesmo que seja apenas uma única gota de sangue”, o que não tornaria o sujeito um negro no fenótipo, mas no sangue.

O preconceito de origem está presente, por exemplo, nos Estados Unidos, e o de marca é predominante no Brasil, ou seja, aqui, do ponto de vista racial, o sujeito é auto e hétero classificado com base na cor da pele, no formato do nariz e da boca e na textura do cabelo: esses os principais marcadores físicos índices de pertencimento racial.

Os **grupos raciais** são contrastados e excludentes. No Brasil, o sujeito é considerado branco ou indígena ou pre-

to ou oriental. O grupo racial pardo é formado pelos mestiços. Nesse caso, o pardo pode ser visto como a negação dos anteriores ou como a justaposição/síntese entre eles ou alguns deles. Comumente, considera-se pardo aquele que tem ascendência preta miscigenada com um dos outros grupos raciais, é por isso que o Movimento Negro, pesquisadores da área e institutos de pesquisa, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (Flacso) Brasil, consideram **negro uma categoria política composta por pretos e pardos**.

Por serem **identidades grupais**, sem que necessariamente percebam, os sujeitos vivenciam situações positivas ou negativas pautadas nas representações que cada uma dessas identidades raciais carrega, bem como nas condições materiais a elas relacionadas. Lembrando que, historicamente, de maneira geral, os(as) brancos(as) herdam as melhores condições econômicas, o que redundava em acesso a melhores serviços (dentre eles, as escolas e serviços de saúde), empregos, condições de vida... Todavia, a despeito de os brancos terem privilégios pelo simples fato de serem brancos, ou seja, apesar de desfrutarem positivamente (mesmo que não saibam ou não queiram) do fato de pertencerem ao grupo racial branco, quando comentem equívocos, quando não são considerados bonitos ou quando conquistam benesses, são julgados ou prestigiados em suas singularidades. A pessoa branca é responsabilizada pelo seu deslize, pela sua feiura, pelo seu acerto, o qual é visto como fruto meramente de seu desempenho pessoal/familiar. Por assim dizer, a identidade grupal torna-se fundo, moldura, para que seja realçada a singularidade do sujeito.

Conforme ressaltou Frankenberg (1999), o branco não se vê como racializado, não pensa sobre o fato de ser branco.

Se um(a) negro(a) comete algum equívoco, é julgado(a) pelo fato de ser negro(a), o equívoco é automaticamente transferido para todo e qualquer negro(a). São ocasiões em que se pensa: “só podia ser negro(a)”. Nesse caso, **o(a) negro(a) torna-se portador(a) da vergonha de todos os(as) negros(as)**. Por outro lado, quando a pessoa negra conquista algum bem, ela é vista como exceção, como alguém que se esforçou ou como se quase não fosse negra, mas basta cometer algum deslize para ser achincalhada. Não à toa há aquela cobrança que, reativamente, muitas vezes a pessoa negra se faz, a de ser a melhor, se não o for, consciente ou inconscientemente, carregará o peso de constranger todos os negros. Negros são convocados a lidar com o fato de serem racializados.

III. A hierarquia irreversível entre superiores e inferiores

Pessoas brancas pelo simples fato de serem brancas são **automaticamente** vistas como tendo algo a mais, um diferencial. Como disse Sovik (2002, p. 6) “Ser branco exige pele clara, feições europeias, cabelo liso; ser branco no Brasil é uma função social e implica desempenhar um papel que carrega em si uma certa autoridade ou respeito automático, permitindo trânsito, eliminando barreiras”.

Parafraseando a autora, ser negro exige pele escura, feições africanas, cabelo crespo; ser negro no Brasil é uma função social e implica desempenhar um papel que carrega em si uma ausência de autoridade ou desrespeito

automático, o que o leva a se deparar com inúmeras barreiras que obstaculizam sua mobilidade social.

Evidentemente, pode haver uma ou outra exceção quando se faz o cruzamento entre raça e classe, por exemplo, e a depender da situação, um negro rico pode ser considerado mais tolerável do que um branco paupérrimo. Por outro lado, se a comparação for entre negros e brancos pertencentes à mesma classe social, o branco invariavelmente adquirirá vantagens em relação ao(à) negro(a). Vale lembrar-se da campanha que houve há pouco tempo nas redes sociais cujo mote era retirar um rapaz branco da condição de mendicância. Em pouco tempo aquele mendigo tornou-se figura, tornou-se modelo. Era quase indigno pensar que um rapaz branco com traços marcadamente europeus pudesse ser um morador de rua. Negros em situação de rua são invisibilizados: fazem parte da moldura das grandes cidades.

Da mesma forma, se considerarmos a intersecção entre raça, classe e gênero, homens negros têm vantagens em relação às mulheres negras, por exemplo, de maneira geral, ganham mais do que elas, mas menos que os brancos. O estabelecimento de critérios de elegibilidade para essa superioridade ou inferioridade é histórico, arbitrário e determinado pelo racismo, pela discriminação de classe e pelo sexismo. Invariavelmente, no topo da hierarquia estão os homens brancos e na base estão as mulheres negras (e indígenas).

Posto isso, é um **erro conceitual falar de racismo às avessas ou de racismo de negro contra branco**. Se, para que haja racismo há de haver hierarquia histórica entre as raças, sabemos que, historicamente, o grupo racial negro não ocupou status de superioridade em relação ao branco. **A exceção não**

desconfirma a regra, isso é, um(a) negro(a) em destaque maior do que um(a) branco(a) não representa desmantelamento do racismo, pois, ele (o racismo) não diz respeito apenas a uma experiência singular e afetiva de uma pessoa em relação à outra, trata-se de um fenômeno que ocorre há longa data e que é concernente à identidade grupal racial.

Igualmente, o conceito de racismo não contempla a possibilidade de uma pessoa negra ser racista contra outro indivíduo negro, mesmo considerando que haja no Brasil uma variação significativa no matiz da cor da pele dos negros (dos mais escuros aos mais claros), do ponto de vista histórico e conceitual, não é possível considerar que os mais claros, por exemplo, oprimam os mais escuros.

Uma pessoa negra pode detestar uma determinada pessoa branca, outra pessoa negra pode ter raiva de certa pessoa negra e querer não se relacionar com ela, isso ou aquilo não é racismo. Elas simplesmente não gostam daquelas pessoas. Mas a pessoa negra pode não gostar de nenhum branco ou, ao contrário, pode não gostar de pessoas negras, isso também não é racismo, **é reação e defesa psíquica** contra a violência vivida há longa data e, no caso daquele que não se vincula com negros(as), essa reação representa uma defesa psíquica contra a ideia de ser visto como inferior/representante do mal: lembre-se que em nossa sociedade o diabo é negro, enquanto Jesus tem cachinhos dourados e olhos azuis. Como disse Gonçalves Filho (2004, p. 16-17), a violência dos oprimidos deveria ser chamada de contra-violência, ou seja, **é uma “resposta desajeitada, mas inadiável, contra o que não se pode aguentar”**, é resposta contra a humilhação que “acerta cedo e fundo a personalidade. Machuca o humilhado depois de

já haver machucado seus ascendentes, sua família, seu grupo de raiz, sua classe, às vezes um povo inteiro. Nunca é meramente a dor de um indivíduo, porque a dor é nele a dor já dividida entre ele e seus irmãos de destino”.

Escalonamento dentro do grupo racial branco

A partir de suas pesquisas sobre branquitude, isso é, acerca das representações que o(a) branco(a) tem sobre ser branco(a), Schucman (2012, 2014) salienta que, dentro do grupo racial branco, há também hierarquizações, as quais foram alocadas pela autora em três grupos, são eles: o dos branquíssimos, dos brancos e dos encardidos. Trata-se de uma graduação fruto do entrecruzamento das categorias de raça e de classe, quanto mais ariano e rico, branquíssimo; quanto mais pobre e branco miscigenado, encardido.

Se parecer europeu, o branquíssimo pode ser visto como tal mesmo se não for rico ou riquíssimo; a despeito de não ter as vantagens que os ricos possuem, ele terá algum privilégio, pelo menos o de corresponder ao ideal estético de beleza, o que lhe renderá benefícios, por exemplo, o de parecer rico e especial, o de ser mais facilmente admirado e amado, o de conseguir trabalhar no *shopping* da cidade.

Sobre o encardido, ele refere-se, dentre outros, à população branca nordestina e nortista, muitas vezes fruto da miscigenação com o indígena, e cujo biotipo lembra personalidades como o Chico Anysio. Quando não ricos, especialmente no eixo sul e sudeste brasileiro, são considerados brancos menos brancos: sujos. Logo, discriminação contra nordestinos e nortistas não negros é também discriminação racial – eles estão na base da escala hierárquica do grupo racial branco: são a escória dos brancos.

Escalonamento dentro do grupo racial negro

No caso do grupo racial negro, o escalonamento existe desde o escravismo. Na época, em função das lutas dos povos negros para aniquilar o sistema escravista, a elite fez uso de diferentes artifícios para manter o escravismo, entre eles, o oferecimento de alforrias. Ou seja, buscava dismantelar resistências e persuadir um ou outro escravizado dando-lhe liberdade. Nesse caso, segundo Russell-Wood, havia uma hierarquização, sendo que as mulheres eram preferidas aos homens, os pardos aos pretos, os nascidos no Brasil aos africanos, os escravizados urbanos aos das regiões rurais (Marquese, 2006). Em outras palavras: está enraizado no Brasil que é “menos pior” ser pardo do que preto.

Do ponto de vista da militância, os termos raça negra, preto e pardo (quando usado não como negação da negritude, mas como reconhecimento que o sujeito tem ascendência miscigenada, sendo uma delas preta/parda) têm uma conotação positiva e são utilizados como estratégia de afirmação pessoal, de mobilização social e negociação política. Tal como observou Ayres (2007, p. 520): “a raça passou a constituir um traço identitário voluntariamente assumido e ativamente construído; no lugar de um conceito opressor e negativamente discriminatório, um conceito voltado para a emancipação e para a afirmação positiva de resistência à iniquidade”.

Embora o Movimento Negro e pesquisadores da temática racial de modo geral utilizem as categorias de raça/cor estabelecidas pelo IBGE (amarela/oriental, branca, indígena, parda e preta) e incluam, por escolha política, pretos e pardos no grupo racial negro, no dia a dia, a dinâmica é diferente, por vezes, pessoas de pele escura

nomeiam-se ou são hétero classificadas como negras porque, no Brasil, e sempre em função do racismo, usar o termo preto pode significar xingamento. Igualmente, a categoria parda é muitas vezes substituída por diferentes nomes, especialmente pelo termo moreno e, além disso, ela pode ser subdividida em uma gama variável de tons de pele, do pardo escuro ao pardo claro, do moreno escuro ao moreno claro. O claro é usado para indicar que o sujeito não é branco, mas é quase ou que ele é um quase não negro, ou seja, indica que há misturas com brancos.

Essa configuração existe em função da miscigenação característica do Brasil, mas, principalmente, porque aqui não se discute racismo e, por isso, como defesa psíquica, as pessoas negras (pretas ou pardas) não apropriadas da temática racial procuram amenizar o sofrimento vivido na busca do termo identificador da identidade racial “menos pior”, se negro, pardo, moreno, moreno claro. Nesse sentido, debater sobre o racismo **é libertador, desata nós e equívocos semântico-políticos.**

Na contramão da ideologia do embranquecimento, há pessoas pardas/mestiças que optam por se reconhecer como pretas, pois elas têm consciência política sobre o racismo e consideram que o termo pardo/moreno foi historicamente usado como eufemismo, como negação da negritude. Atualmente, tem havido uma tendência a ressemantizar o termo pardo, de modo que ele seja visto não como negação da negritude, mas como indicativo tão somente de miscigenação. Do ponto de vista das políticas públicas, como é o caso das cotas raciais para trabalho e para o ensino superior, faz diferença saber se pessoas pretas/pretíssimas **têm tido acesso a elas, se têm conseguido ascensão social**, isso porque, no Brasil, as pre-

tas e os pretos são os mais pobres, os paupérrimos.

É estratégia do racismo dividir e subdividir o grupo racial negro. De toda maneira, não é possível anular a violência psíquica, física e sexual que tanto o escravismo como o racismo impuseram e impõem sobre todos os negros, dos mais escuros aos mais claros: pretos(as), pardos(as) e pardos(as) claros sofrem. Tentar estabelecer quem sofre mais seria impossível tanto quanto violento. Um pardo claro pode sofrer por ser atacado pela parte branca de sua família, uma preta pode sofrer por não conseguir se casar, as mulheres pardas são as mais estupradas no Piauí e as mais assassinadas no Rio de Janeiro (Pinto, Moraes & Monteiro, 2015) e as mulheres pretas são as que mais trabalham como empregadas domésticas em São Paulo (IBGE, 2011). Do ponto de vista subjetivo e intersubjetivo, sofrimento é sofrimento. Contudo, concernente à mobilidade social, como já apontado, pretos(as) acumulam mais barreiras, são os mais pobres e desenvolvem os trabalhos considerados desqualificados.

No tocante ainda à intersecção raça e classe, há uma representação difundida entre os brasileiros de que um sujeito negro poderia deixar de sê-lo se fosse rico, famoso ou intelectual. É inegável os privilégios que as pessoas ricas têm. É notório que o dinheiro abre portas, todas as possíveis e, quem sabe, escamoteie a negritude do negro rico, inclusive para ele, porém, e só para citar um exemplo, Neymar não deixou de ser chamado de macaco. O racismo pelo qual o craque de futebol passa e que o pardo claro passa não é o mesmo vivido pela empregada doméstica, normalmente é mais sutil, mais psicológico, menos diário, nem por isso deixa de provocar sofrimento.

A questão semântica também varia entre os estados brasileiros, por exemplo, São Paulo é mais marcadamente miscigenado do que Santa Catarina, nesse sentido, uma pessoa pode ser considerada parda em São Paulo, mas preta naquele outro estado. Oracy Nogueira (1954/2006) já havia apontado para o fato de haver mudanças regionais em relação ao uso do termo negro. Sobre esse aspecto, mencionou Munanga (2004, p. 95): há “uma zona intermediária, fluida, vaga, que flutua até certo ponto ao sabor do observador ou das circunstâncias”, ela, no entanto, não anula o racismo.

Ademais, em relação à questão territorial, é preciso salientar que, se pretos(as) pobres são a escória do racismo no Brasil, inclusive, moram nas regiões mais paupérrimas, os quilombolas e indígenas também o são. Eles lutam por um dos bens mais valorizados, a terra e, por isso mesmo, são mortos frequentemente, quando não o são, são abandonados pelos órgãos públicos, que, ao não titularem suas terras e ao não realizarem políticas de desenvolvimentos nelas, lançam-nos ao deus dará. Notícias de assassinatos de indígenas têm sido constantes e, no que concerne aos quilombolas, quando não são assassinados, são mortos silenciosamente: “observa-se ainda um alto grau de distância institucional entre os executivos estaduais e municipais e as comunidades quilombolas” (Brandão, da Dalt & Gouveia, 2010, p. 10). Como ressaltaram os autores, entre outras razões, esse fato associa-se à existência reduzida de políticas públicas com recorte racial.

1.3 Branqueamento e Mito da democracia racial

Para entendermos um pouco mais sobre o processo de mestiçagem no Brasil e sobre o lugar do pardo/do mestiço,

temos de retomar algumas passagens da história do início da constituição do Brasil República, notadamente sobre o processo de imigração maciça de brancos europeus e, com ele, a ideia de branqueamento da nação.

Nas últimas décadas do escravismo, numa tentativa de diminuir o número de negros no país e de torná-lo mais branco, foram instituídas políticas imigratórias que incentivavam a vinda principalmente de alemães e italianos. Elas foram mais intensas entre 1880 e 1920, no entanto, uma “política mais consistente passou a vigorar em 1850, com a promulgação da Lei 601, que regulamentou a concessão de terras públicas e tornou mais fácil a expedição de títulos de propriedade para estrangeiros – um ato coincidente com a abolição do tráfico de escravos” (Seyferth, 1996, p. 44). Por assim dizer, essa foi a primeira política pública focal estabelecida no Brasil, a qual, como é notório, beneficiava sobremaneira os imigrantes.

Essa população imigrante assumiu os postos de trabalho mais valorizados, referentes à indústria fabril incipiente e à agricultura cafeeira. Entretanto, segundo Kowarick (1994), não havia necessidade de mão de obra externa especializada, pois, as atividades que realizaram não exigiam qualificação profissional, já que as fábricas operavam com máquinas que parcializavam os processos produtivos e poucos eram os imigrantes que possuíam experiência industrial prévia.

O resultado foi jogar aquela imensa população negra liberta num processo de competição desigual com a mão de obra imigrante e branca. Sem nenhuma política pública reparadora, após abolição, os(as) negros(as) foram incluídos de forma excludente no processo produtivo: de

maneira geral, restaram-lhes os afazeres presentes nas regiões rurais economicamente decadentes, as atividades urbanas desqualificadas e as tarefas propiciadoras de risco de morte ou a própria morte.

Essa é uma das marcas do racismo: retirar o negro do mercado de trabalho digno. Ao afetar o trabalho, por ampliação, todas as dimensões da vida relacionadas à mobilidade social e cultural e às condições de saúde (psíquica e física) da própria pessoa e da sua descendência são golpeadas. Trata-se de efeito dominó.

Florestan Fernandes (1964) fez uma interpretação inaugural ao considerar que, no período pós-abolição, o fato de parte de a população negra ter assumido trabalho considerado transgressor, como roubar ou ser prostituta, pode ser compreendido não apenas como estratégia de sobrevivência, mas como busca de êxito, de não submissão à aceitação de serviços reles destinados aos negros. Como disse:

O vagabundo, o ladrão ou a prostituta... construíram um destino comparativamente melhor. Em certo sentido, só eles conseguiram êxito..., muitas vezes optavam pelo crime ou pelo vício para evitar o lento suplício e a humilhação dos “serviços de negro” e “para negro”... só o vício e o crime ofereciam saídas realmente brilhantes ou sedutoras de carreiras rápidas, compensadoras e satisfatórias (Fernandes, 1964, p. 125).

Mas não bastou afetar a vida material daquele povo. Assim como no escravismo, a elite nacional buscou continuar a dominar psicologicamente o(a) negro(a). Era preciso que o negro se embranquecesse no corpo e na mente. Sobre o processo de branqueamento no Brasil, Carone (2002, p. 13-14) sinalizou:

O branqueamento poderia ser entendido, num primeiro nível, como o resultado da intensa miscigenação ocorrida entre negros e brancos desde o período colonial, responsável pelo aumento numérico proporcionalmente superior dos mestiços [...] O branqueamento, todavia, não poderia deixar de ser entendido também como uma pressão cultural exercida pela hegemonia branca, sobretudo após a Abolição da Escravatura, para que o negro negasse a si mesmo, no seu corpo e na sua mente, como uma espécie de condição para se “integrar” (ser aceito e ter mobilidade social) na nova ordem social.

Nesse mesmo sentido, Piza (2000) ressaltou que o branqueamento se refere à adoção pelo não branco de normas, atitudes e valores associados ao universo branco com o intuito de ser reconhecido como detentor de uma identidade racial positiva. Logo, branqueamento significava mudanças comportamentais e culturais por parte dos(as) negros(as), mas também a necessidade de se criar biologicamente intermediários entre pretos e brancos: os pardos.

Se lembrarmos dos escritos de Sílvio Romero e Nina Rodrigues sobre miscigenação e se acrescentarmos postulados de Oliveira Viana (1883-1951), já que, segundo Munanga (2004), este foi um precursor da construção da ideologia racial brasileira, na qual o fundamental não é identificar o tipo geneticamente branco e puro, mas o tipo aparentemente branco, podemos considerar que, naquele momento, o mestiço representava ao mesmo tempo a transformação, a passagem da negrura para a brancura, mas também o impuro, o degenerado. Havia, portanto, um lugar paradoxal atribuído ao pardo, a essa figura intermediária (Costa, 2012). Não por acaso, ainda hoje, há uma ambiguidade

em relação ao pardo. Aquela ideia de passabilidade da negrura para a brancura é, por vezes, contemporaneamente vivida subjetivamente por pessoas pardas e sustentada socialmente por muitos.

Especialmente a partir da década de 1930, o discurso ideológico do embranquecimento (e, com ele, a crença de que o povo negro, por inferioridade biológica, e em função da miscigenação, seria suprimido) foi, em maior ou menor grau, rearranjado pelo da democracia racial, cujo principal mentor intelectual foi Gilberto Freyre.

Desde então, investe-se na imagem oficial do país como um paraíso racial e na recriação de uma história em que a miscigenação apareceria associada a uma herança portuguesa e a sua suposta tolerância racial manifesta num modelo escravocrata mais brando, ocultando, assim, a violência que foi o processo de escravização no Brasil (Schwarcz, 2001; Domingos, 2005). Aliás, a abolição da escravatura no Brasil foi transmitida historicamente não como fruto da luta pela liberdade travada pelos negros(as), nem mesmo como resultado da pressão imposta pelo sistema capitalista (sobretudo o inglês) que almejava cada vez mais consumidores e mão de obra barata, ao contrário, ela foi transmitida como um presente por parte do grupo dominante.

A ideia de democracia racial contribuiu (e contribui) para a produção de representações sobre uma suposta convivência harmoniosa entre brancas(os) e negras(os), ambos desfrutando de iguais oportunidades de existência. Contudo, essas representações são ideológicas e estão a serviço da manutenção de uma lógica social excludente que impossibilita o tratamento adequado de problemas sociais

oriundos das relações raciais no Brasil (Domingos, 2005; Munanga, 2008), bem como deram lugar a expressões culturais negras como cultura nacional: o samba, a capoeira, entre outros elementos culturais originalmente criados por negros(as) passaram a ser vistos como parte da cultura brasileira, amenizando o sentido de resistência negra. Além disso, a partir de então se disseminou a imagem do negro(a) como ‘moreno’. Sobre a ideologia do embranquecimento e a da democracia racial, Costa (2014, p. 135) ressaltou:

Apesar de atuarem de modos diferentes, são facetas da mesma moeda, desempenham funções referentes à convocação para a miscigenação, à criação de intermediários entre brancos e pretos. No primeiro caso, da ideologia do embranquecimento propriamente dita, o corpo/fenótipo negro(a) tenderia progressivamente ao desaparecimento. E o que em algum momento representara polos opostos (branco x negro) deixaria de existir. Ela atua como dispositivo que busca a passagem da negrura para a brancura. No tocante ao mito da democracia racial, a existência fenotípica do negro poderia estar em alguma medida assegurada desde que pela sua negação linguística (preto e pardo igual a “moreno”) e também fenotípica (preto/pardo mais branco igual à descendência progressivamente “morena”). É possível considerar que tal mito é um desdobramento da ideologia do branqueamento. Como rearranjo é mais plausível do que ela, mesmo porque dá algum lugar para o negro e vazão para relações de proximidades, e não apenas de desprezo ao suposto degenerado. Assim, age como redutor de conflitos. Supostamente, esse

deve ser um dos motivos para que se mantenha atuante ainda hoje. De toda maneira, nessas duas situações há um ataque ao negro. Logo, *nesses casos*, a mestiçagem pode ser entendida como uma ação a serviço do racismo.

Ademais, no discurso, o moreno freyreano incluía a pessoa “parda, parda amarelada, amarela, preta” (Freyre, 1970, p. 53), porém, segundo Borges (2005), os mestiços com características marcadamente negróides eram para considerados por Freyres caricaturas de homens. Não por acaso, o autor de *Casa grande e senzala* desejava e previa que nos tempos atuais o Brasil não seria composto majoritariamente por pardos com traços negróides, certamente não. Sobre isso, escreveu:

O brasileiro é uma gente crescentemente morena. Ao vaticínio, porém, de vir a ser o Brasil, dentro de algum tempo, uma ‘população de mulatos’, falta idoneidade antropológica. O que é provável e até certo é a maior generalização de morenos, nessa população, a ponto de tornar-se, pelo ano 2000, a morenidade, uma predominância (Freyre, 1970, p. 49).

Gilberto Freyre é reconhecido como o escritor que trouxe à baila a temática racial de forma escamoteada, isso porque em seu famoso livro e nos escritos dos anos seguintes, a despeito de não ter explicitamente abordado o tema em questão, escreveu sobre democracia social e democracia étnico-cultural. Mesmo por meio da noção de cultura, o que estava em voga era a ideia de raça biológica, ou seja, a miscigenação, fosse ela cultural ou biológica, estava atrelada à noção de raça: ao entrecruzamento das produções culturais e dos corpos de brancos, negros(as) e indígenas. Tacitamente,

notadamente a partir da suposta ideia de uma democracia social e cultural, apregou aquilo que Florestan Fernandes (1964) nomeou de mito da democracia racial. Apenas em 1962, quase três décadas após ter escrito sua obra mais famosa, Freyre falou explicitamente que o Brasil era uma nação democrática do ponto de vista racial (Guimarães, 2001).

O mito da democracia racial se estabeleceu como uma imposição política: a proibição social de se falar em racismo. “Ao se tentar falar ou agir contra essa definição pode-se incorrer em custos políticos e sociais elevados. Um desses custos é a sempre repetida acusação de se tentar importar um problema que inexistente na sociedade brasileira” (Hasenbalg, 1996, p. 237). Além disso,

Enquanto ele obviamente permite uma tremenda hipocrisia e ofusca a realidade do racismo, o mito da democracia racial é também um discurso moral que afirma que o racismo é nocivo, desnatural e contrário à brasilidade... Como tal, os afro-brasileiros não podem aceitá-lo nem rejeitá-lo totalmente. Eles ficam aprisionados entre a esperança e o silêncio, entre a resistência e a resignação. (Sheriff, 1993, citado por Hasenbalg, 1996, p. 243-244).

Para continuarmos a desatar esse nó, o próximo eixo dedica-se aos âmbitos que compõem o racismo, do nível institucional ao psíquico, transitaremos entre a dimensão macro e a intra e interpsíquica.

EIXO 2: ÂMBITOS DO RACISMO: RACISMO INSTITUCIONAL, INTERPESSOAL E PESSOAL

Considerar as relações raciais no Brasil é certamente um tema que traz à tona muitas discussões. O debate racial neste país passa pela trajetória histórica, desde o período da escravização, seguindo na constituição da população brasileira marcada pela miscigenação racial. A construção racial foi, nos diferentes momentos da história, sendo perpassada, moldada e também reproduzida por participações de diversos segmentos, como academia, movimentos sociais e também do Estado, particularmente por meio das políticas públicas.

Tendo em vista a complexidade que envolve discorrer sobre o racismo, para melhor compreendê-lo, ele tem sido comumente dividido em três níveis: racismo institucional, interpessoal e pessoal. A seguir, abordaremos brevemente cada um desses âmbitos. Eles são articulados, interdependentes, mutuamente determinantes e por questões didáticas serão apresentados separadamente.

Importante considerar que nessas três dimensões há trabalho de enfrentamento ao racismo que o profissional de Psicologia deve realizar, seja no atendimento individual, familiar, grupal, comunitário, de acompanhamento terapêutico, institucional (em escolas, serviços de saúde, de assistência social, jurídica etc.), ou mesmo quando atua como supervisor clínico e/ou institucional ou quando trabalha no setor de recursos humanos ou na gestão e formulação de políticas públicas ou privadas, dentre outras modalidades de atuação. Em cada um desses âmbitos apresentaremos alguns exemplos (ainda que

não sejam aparente e diretamente relacionados com o trabalho de Psicologia, eles estão (ou podem estar) vinculados a essa prática profissional), a ideia é que sirvam de alicerce para que a(o) psicólogo(a) se questione sobre sua forma de atuação.

2.1. Racismo Institucional

O termo racismo institucional foi cunhado e divulgado pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton, em 1967. Refere-se ao nível político-programático das instituições, a ações amplas, voltadas à coletividade, cujo impacto no sujeito é posterior à ação maior, como consequência desta. Em outros termos, às prioridades e escolhas de gestão que privilegiam ou negligenciam determinados aspectos, infligindo condições desfavoráveis de vida à população negra e indígena e/ou corroborando o imaginário social acerca de inferioridade dessa população, e, na contramão, atua como principal alavanca social para os(as) brancos(as).

Prática de racismo institucional pode ser considerada a principal responsável pelas violações de direitos dos grupos raciais subalternizados. Efetivada em estruturas públicas e privadas do país, **essa prática é marcada pelo tratamento diferenciado, desigual. Indica, pois, a falha do Estado em prover assistência igualitária aos diferentes grupos sociais.**

A população negra enfrenta diariamente a insegurança de uma maior exposição à violência e à injustiça social, com imposição da hegemonia branca, tendo de conviver com a intolerância e desrespeito (inclusive em relação às religiões de matriz africana) e com o não reconhecimento de sua

contribuição significativa para a construção da ciência e do progresso do país, ou seja, com a negação e desvalorização da negritude na formação da identidade brasileira. É fato que as(os) negras(os) se encontram em desvantagens de acesso a recursos e bens posicionais, como bem pontuam os indicadores sociais relacionados aos índices de mortalidade da população brasileira; no acesso às políticas públicas de ensino, saúde, cultura...; na dinâmica do mercado de trabalho; nas condições materiais de vida e no acesso ao poder institucional; e marcos legais. Esses dados estão expressos no *Relatório Anual das desigualdades Raciais no Brasil: 2007, 2008*, produzido pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais da UFRJ¹¹, o qual evidenciou uma importante realidade: naquela ocasião, os brasileiros brancos viviam em “um país” com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio equivalente à 44^a melhor posição do mundo, enquanto que os brasileiros negros viviam “em um Brasil” onde o IDH médio é equivalente ao 104^o lugar (Paixão & Carvano, 2008). Foi assim em 2007, continua sendo assim hoje.

Concernente ao sistema prisional, diferentemente de outras políticas públicas, nesse caso, em vez de escassez, há excesso: negros(as) são excessiva e brutalmente perseguidos pela polícia, sobretudo os homens. São eles os principais presos do Brasil, lembrando que há um número significativo de pessoas aprisionadas que não passaram por processos de julgamento e aquelas que foram autoras de atos “transgressores” irrisórios, voltados para a

11 Para um aprofundamento do tema ver os dados produzidos em: http://www.laeser.ie.ufrj.br/relatorios_gerais.asp

manutenção da sobrevivência. Ou seja, são encarcerados sem que tenham feito algo que efetivamente justifique o aprisionamento, estão nessa condição pelo simples fato de serem (em sua maioria) pessoas negras e pobres. Trata-se, assim, de racismo e classismo.

Outra forma de evidenciar e exemplificar as desigualdades existentes entre brancos e negros é por meio da análise do diferencial salarial. Percebe-se que, à medida que um(a) negro(a) se encaminha rumo ao topo da hierarquia de renda, é crescente o grau de discriminação e o déficit salarial das(os) negras(os) em relação aos(às) brancos(as) é evidente (Soares, 2000).

A discriminação racial também se faz presente e forte dentro a classe de operárias(os) (Bento, 1995), principalmente no que tange ao racismo interpessoal, isso é, ao tratamento dado às(os) negras(os) e às relações estabelecidas entre trabalhadoras(es) brancas(os) e negras(os), demonstrando que, para aqueles que estão na base da sociedade, diante das mesmas condições de exploração e escassez de recursos, a brancura é o elemento diferencial, o privilégio em si.

As condições desfavoráveis da população negra em relação à população branca foram exaustivamente encontradas em pesquisas, inclusive quando negras(os) e brancas(os) compartilham a mesma caracterização de classe; o que denota como insuficiente e equivocada a argumentação de que o problema do negro(a) no Brasil é um problema de classe (Bento, 1995; Bento, 2000a, Bento, 2000b; Campante, Crespo & Leite, 2004; DIEESE, 1999; Henrique, 2001; Paixão & Carvano, 2008; Paixão & Gomes, 2008; Santos, 2009; Soares, 2000).

Para continuar a ilustrar o racismo institucional, traremos mais alguns exemplos pontuais:

- A sub-representação de negros(as) e indígenas em cargos de poder formal, como no Congresso Nacional, nos ministérios, nas empresas e instituições públicas e privadas.
- Na política e serviços de saúde: O não investimento no combate a doenças e agravos mais prevalentes na população negra, levando a alta morbimortalidade por condições que poderiam ser evitadas por meio de políticas públicas eficazes.
- Na política e serviços educacionais: o não reconhecimento das(os) líderes e das diversas formas de resistência negra à escravização e a não consideração destes como parte relevante do conteúdo a ser trabalhado nas aulas de história.
- Na política e serviços educacionais e culturais: A manutenção da percepção errônea e limitada da cultura negra como folclore, não valorizando a relevante contribuição dessa população à cultura brasileira.
- Na política de ensino superior: o número de negras(os) na universidade que é inversamente proporcional a seu quantitativo populacional, uma vez que a sociedade brasileira é formada por uma maioria negra; a exigência de que, para o ingresso na graduação e na pós-graduação, haja o domínio de línguas estrangeiras, quando sabemos que nas escolas públicas (onde a maior parte da população negra e indígena estuda) aprende-se de forma precária o inglês e não o francês, italiano ou alemão, línguas

muitas vezes necessárias para se fazer mestrado e doutorado na maior parte das universidades públicas brasileiras.

Ainda nesse processo de detalhamento e aprofundamento do conceito de racismo institucional, tomemos como analisador o número escasso de negras(os) na universidade. Ao tentar se atribuir essa realidade ao racismo surgem especulações, baseadas em casos isolados, de que isso não seria um problema social, pois existiriam pessoas que não estariam aptas para entrar na universidade ou, ao contrário, quando, apoiados no dado de alguns negros(as) ingressam na universidade, ressaltam que aqueles que não entraram não se esforçaram. Esse discurso, ao propagar a ideia enganosa do mérito, desconsidera que, em função principalmente do racismo, os negros(as) têm acesso às escolas públicas de pior qualidade, ou seja, aprendem menos, bem como que o racismo causa (ou pode causar) insegurança e sofrimento psíquico, o que pode dificultar significativamente o desempenho do aluno no ato de prestar vestibular. Do mesmo modo, diante, por exemplo, de programas governamentais de reparação, como o de cotas raciais, alguns segmentos da população logo reagem dizendo que as cotas irão diminuir a qualidade das(os) profissionais formados, entretanto, os estudos realizados por universidades que adotaram o programa de cotas apontam o contrário (Machado, 2004).

Dessa forma, o racismo institucional possibilita a não percepção real do racismo, sobretudo, porque, e como já mencionado, o Brasil constituiu-se sobre o mito da democracia racial. Aliás, a própria manutenção generalizada e falaciosa do mito da democracia racial perpetuado pelas

mais variadas instituições, da mídia à política educacional, refere-se ao trabalho do racismo institucional.

Ao lado do racismo institucional, há duas outras modalidades de desigualdades políticas que, mesmo sendo descontínuas, ainda que do ponto de vista da formulação de políticas públicas exijam ações convergentes e singulares, na perspectiva do fenômeno são articuladas e atuam de forma conjunta, sistêmica e estruturante com o racismo, trata-se do **sexismo** e do “**classismo**”. Isso é, barreiras impostas ou facilidades atribuídas a homens, mulheres, transexuais, bissexuais e lésbicas (dentre outras identidades de gênero) negras(os), branca(os) e indígenas de diferentes condições econômicas referem-se a um só tempo ao racismo, ao sexismo e ao classismo. Uma mulher negra com condições socioeconômicas satisfatórias terá, possivelmente, vantagens em relação a uma mulher negra e pobre, mas desvantagens em comparação a mulheres brancas, especialmente se ricas. Igualmente, há arranjos fruto do entrecruzamento dessas modalidades de dominação que conduzem mais frequentemente homens negros e pobres à morte e à prisão; em contraposição são elas as que mais são vítimas de violência física cometidas por homens, notadamente em relações de parentesco. Trata-se, portanto, de intersecções entre racismo, sexismo e classismo. As categorias de raça, de gênero e de classe construídas socialmente nos constituem.

Ao sinalizarmos que são intersecções, queremos dizer que cada uma delas adquire autonomia na vida social e operam de forma enlaçada; portanto, não procede subordinar uma ou outra, negar uma ou outra, não cabe, e como já sinalizado, analisar a situação vivida pelo negro(a)

como fruto tão somente da discriminação de classe nem mesmo invisibilizar as diferenças de gênero.

2.2 Racismo interpessoal ou intersubjetivo

Como o nome diz, a dimensão do racismo interpessoal versa sobre os processos de desigualdade política com base na raça/cor que ocorrem entre os sujeitos em interação. Inclui, por exemplo, as relações que acontecem no interior das organizações, as quais envolvem gestores e profissionais, profissionais e usuárias(os), entre os próprios profissionais e entre os próprios usuários; assim como os laços estabelecidos entre familiares, casais, amigos, colegas ou, quem sabe, entre inimigos. Perpassa, portanto, relações verticais e horizontais, amistosas ou não. Ademais, a relação de descrédito e humilhação pode ser efetivada entre um sujeito que desempenha um papel social hierarquicamente superior (como um chefe ou um pai branco *versus* funcionário ou filho negro/indígena), mas também pode ocorrer entre aquele que, do ponto de vista do papel social, ocupa formalmente um lugar de subordinação, mas que, da perspectiva do racismo, assume ou almeja assumir uma situação de vantagem, como, por exemplo, entre um funcionário branco que desmerece seu chefe pelo simples fato de ele ser negro(a).

Vale lembrar que, em se tratando de discriminação que ocorre nos processos vinculares contra uma mulher negra e contra a população LBGT negra, trata-se de discriminação entrecruzada: diz respeito simultaneamente ao racismo e ao sexismo. O racismo interpessoal ocorre por meio de ações diretas explícitas ou tácitas.

Exemplos:

- O não reconhecimento por parte de psicólogos(os) da existência do sofrimento psíquico oriundo do racismo em processos terapêuticos.
- Na escola, crianças negras são frequentemente consideradas crianças “problema”, tendo menor investimento por parte de educadores. Elas são frequentemente encaminhadas para atendimento psicológico e se a(o) psicóloga(o) clínico ou escolar não estiver atento à temática racial, tratará a situação como se fosse um problema da criança e de sua família, negligenciando o racismo o seu enfrentamento institucional, interpessoal e intrapsíquico.
- Usuárias(os) negras(os) de serviços de públicos e privados de saúde recebem tratamento de menor qualidade do que usuárias(os) brancas(os), incluindo o tempo de consultas.
- Quando profissionais negros são considerados menos competentes por outros funcionários da instituição ou mesmo pelo usuário.
- Quando agentes de saúde com atribuições de realizar visita domiciliar não entram por preconceito e discriminação em terreiros de religiões de matriz africana, não atendendo à população que ali reside.
- Quando profissionais em cargos de chefia exigem que profissionais negros devam prender o cabelo mas a função realizada não exige cabelo preso e outros profissionais não negros não recebem a mesma orientação.
- Vizinhos negros(a) menosprezados por vizinhos brancos.

- Amigos ou conhecidos com piedade de pessoas negras pelo fato de serem negras.
- Não apresentação pública por parte da pessoa branca de relacionamentos amorosos/sexuais que envolvam negros(as).
- Não reconhecimento formal ou afetivo ou menosprezo do(a) filho(a) negro(a) por parte do(a) progenitor(a) não negro(a).

Frequentemente, o tratamento diferenciado não é explicitamente atribuído ao fenótipo negro, já que, de modo geral, as pessoas costumam negar que a raça/cor seja o motivo das atitudes em questão. Contudo, a forma sistemática como essas situações ocorrem, bem como a ausência de outros fatores que poderiam explicá-las, indica racismo.

Dada a não frequente verbalização, nem sempre é fácil perceber sinais do racismo, até mesmo pela vítima, mas, em maior ou menor grau, há impacto negativo sobre o sujeito negro, que pode se sentir diminuído, constantemente desafiado e humilhado. Portanto, combater o racismo, particularmente na dimensão interpessoal, está diretamente relacionado ao respeito ao outro, temas tão caros à atuação das(os) psicólogas(os).

2.3 Racismo pessoal ou internalizado

Estes modelos de pensar e agir de cunho racista estão postos na sociedade de maneira convencional, de modo que negras(os) por coerção e brancas(os) por benefícios interiorizam-nos e apresentam, muitas vezes, condutas que alimentam no imaginário social a representação de

superioridade e inferioridade entre as raças. Evidentemente, o modo como negros(as) e brancos sustentam esse cenário é substancialmente diferente. Em relação ao branco, Marcus Vinícius Silva sinalizou:

[o preconceito racial] aprisiona energias sociais muito importantes. Temos então, na sociedade brasileira, um aprisionamento de energias e forças emocionais muito significativas. Não somente dos sujeitos que sofrem a discriminação e são limitados por isso, na expressão de todas as suas potencialidades, reduzidos aos limites que lhes são impostos em suas oportunidades, restringindo a diversidade que nos constitui. **Mas, repetindo Guerreiro Ramos, o preconceito racial é uma “patologia do branco racista”, sendo que é justo pensar que, por parte dos sujeitos que discriminam, se evidencia também um aprisionamento de importantes forças psíquicas**, roubadas através do preconceito que eles alimentam em relação a um grande contingente de integrantes da sociedade na qual ele vive. Essas forças poderiam ser colocadas em uma sinergia [...] rumo à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em benefício de todos que nela vivem (Silva, 2001, p. 17, grifos nossos).

As manifestações racistas cotidianas são explícitas ou veladas. Há casos em que são conscientes tanto por parte do racista quanto daquele que sofre o golpe, no entanto, há situações em que um e outro não atinam para o acontecido, o que nem por isso significa que aquele que ataca de forma não consciente não adquira algum tipo de benefício material ou simbólico: invariavelmente o adquire.

Igualmente, aquele que recebe o golpe do racismo quase sempre (se não sempre) carrega marcas simbólicas e/ou materiais do ataque vivido, mesmo que não saiba nomear o que viveu e por qual razão. Como salienta Benghozi (2010) há traumas que são vividos pelo sujeito como algo da ordem do inimaginável, impensável, inominável, inaudível.

De acordo com Costa (2012) – a partir de escritos psicanalíticos de Benghozi sobre malhagens, desmalhagens e remalhagens vinculares –, de maneira geral, é possível delinear três efeitos psicossociais do racismo para a vítima. São eles:

- (a) **Crescimento e questionamento:** o sujeito, apoiado, por exemplo, em construções culturais e políticas contra o racismo, em laços familiares e amistosos..., percebe o impacto do racismo vivido e constrói recursos psíquicos e sociais para enfrentá-lo. Esse é o caso, por exemplo, daqueles que escolhem lutar contra o racismo. Para enfrentá-lo e propor mudanças estruturais é preciso ter consciência dele, saber que se trata de uma estratégia de dominação e, sobretudo, sentir-se habitante e pertencente ao seu corpo negro, bem como valorizar as histórias e expressividades culturais de origem negra.
- (b) **Utilização de mecanismos psíquicos defensivos contra o racismo:** há sujeitos que, afetados pelo impacto da dominação racista, numa tentativa de não enfrentar a discriminação vivida, fazem uso de mecanismos de defesa (por exemplo, negação e identificação com o agressor) para que haja a manutenção de certa integridade psíquica e intersubjetiva.

(c) Dilaceramento psíquico: há aqueles em que o efeito do racismo é vivido como catastrófico, esses precisam de uma gama variada de apoio para se refazer do trauma vivido, o que pode incluir terapia individual, familiar, acesso a políticas públicas reparadoras etc.

Para Ansara (2008), o sentimento de pertença ao grupo racial negro permite ao negro a construção de uma identidade pessoal e coletiva saudável, estimulante de laços e coesão, instigante de perspectiva positiva em relação a sua própria capacidade. Dessa forma, entende-se que a identidade pessoal e a identidade coletiva negras pautadas em valoração positiva, contribuem para o aumento da autoconfiança, da autoestima e do potencial da sociedade como um todo.

Ainda sobre o conceito de identidade, de acordo com Hall (2005), o sujeito é descentrado, uma vez que a identidade muda conforme o modo como é abordado ou representado. No jogo das diferenças de cunho étnico-racial, tem-se que, de maneira geral, as identidades são edificadas a partir de um ponto de referência: o branco; assim, a identidade negra é construída como contraponto: enquanto algumas diferenças são marcadas, outras podem ser apagadas em favor de uma identidade pretensamente universal. No entanto, tais demarcações não subsumem as diferenças e contradições internas. Diferentes grupos, mesmo que representados assimetricamente no jogo político, compõem aquilo que ora se denominou “universo”. Ou seja, a construção das identidades raciais se dá por meio de diferenças situadas assimetricamente em relação ao poder. Isso confere particularidades na dinâmica de definição identitária de acordo com a posição ocupada

pelo grupo racial na hierarquia social. **O que implica** tanto nos processos de negação e sofrimento mencionados anteriormente, mas também em **processos de resistência e ressignificação de identidades** (E. F. dos Santos, 2015). A forma pela qual a identidade de alguém é dinamizada está atrelada ao seu arranjo identitário, assim como à centralidade de determinadas identidades **de acordo com o contexto em que se está inserido**. Nessa perspectiva, a identidade torna-se um constante devir (Sawaia, 2011).

Naqueles dois últimos casos – o da utilização de mecanismos psíquicos defensivos contra o racismo e do dilaceramento psíquico –, em função do jugo racista, como **defesa** a esse jugo, o sujeito pode tentar afastar-se de situações que possam aproximá-lo de sua negritude, seja do contato com outros negros(as), seja dos sinais corpóreos que indicam sua condição racial-fenotípica. Esse processo é uma defesa contra a humilhação política racista historicamente vivida, isso é, contra uma angústia que é de origem política e é persistente, é recente e vivida ali por ele, naquele momento, tanto quanto é longínqua, foi vivida por ele antes e por seus antecedentes e os antecedentes de seus antecessores (Gonçalves Filho, 1998). Não cabe, portanto, julgamento moral, mesmo que seja uma defesa que proporcione certa alienação em relação à condição racial e ancestral do sujeito em questão. Sofrimentos políticos precisam ser enfrentados psicológica e politicamente. A cura da humilhação pede remédio para os dois lados. É preciso “pensar sentindo e em companhia de alguém que aceite pensarmos juntos” (Gonçalves Filho, 2004, p. 13), por isso há de haver produções sociais, culturais, políticas que teimem em desmascará-la, elas podem ressoar e

possibilitar ao negro e à negra se fortalecerem psíquica e politicamente, assim como brancos entenderem o lugar que ocupam nesse jogo de forças, que o privilégio que possuem perpetua violência entre os negros(as).

Importante considerar que esses efeitos psicossociais têm como pilar aqueles que são de ordem interpessoal e institucional, e que a forma como um sujeito lida com os efeitos da violência racista não é estanque nem irreversível. Nesse sentido, as ideologias racista, sexista e “classista” ao se materializam nas instituições (incluindo a família), em maior ou menor grau, modelam, sustentam, determinam, metaenquadram (Costa, 2015) e transformam as relações que ocorrerem em seus interiores: as relações interpessoais, que, por sua vez, ressoam, molduram, metaenquadram a dimensão pessoal dos sujeitos em interação; ambas (dimensão pessoal e interpessoal) podem em algum nível consentir àquelas modalidades de dominação, titubear ou, ao contrário, confrontá-las. O Movimento Negro tem sido o principal proponente de caminhos que a um só tempo confrontam o racismo tanto quanto modelizam possibilidades de vida equânimes.

EIXO 3: ENFRENTAMENTO POLÍTICO AO RACISMO: O MOVIMENTO NEGRO

3.1 Breve contextualização do Movimento Negro no Brasil

Desde a abolição da escravatura, o Movimento Negro tornou-se um dos principais responsáveis pela superação do racismo em nossa sociedade. De acordo com Domingues (2007), é possível dividir a história política desse Movimento em três fases principais, as quais foram interrompidas e demarcadas pelas duas ditaduras vividas pelo brasileiro, a ditadura da era Vargas e a civil militar.

Na primeira fase do que hoje em dia chamamos de Movimento Negro – que se estendeu da Primeira República ao Estado Novo (1889 a 1937) –, diversas associações, comunidades, grêmios, clubes negros, jornais escritos por e para negros foram criados. Dentre essas entidades, destacou-se a Frente Negra Brasileira (FNB). Fundada em 1931, combateu a discriminação racial de diferentes modos, inclusive, criou escolas voltadas especificamente para a população negra. Em 1936, tornou-se um partido político de extrema direita. Silenciada pelo governo Vargas, a FNB perdeu representatividade.

Na segunda etapa, que ocorreu entre a Segunda República e ditadura civil militar (1945-1964), uma das entidades que se destacou foi a do Teatro Experimental do Negro (TEN). Liderado por Abdias do Nascimento, o TEN

teve como alicerce três eixos afirmativos – o da identidade cultural negra africana; o do poder negro e a luta pela liberdade dos povos africanos colonizados; o do diálogo interétnico entre diferentes povos. Lutava-se internacionalmente contra o colonialismo, o imperialismo, o racismo (Munanga, 1986). Com a ditadura militar, houve a perseguição dos militantes, que só voltaram a atuar publicamente no final dos anos de 1970.

A terceira fase foi marcada pelo surgimento, em 1978, do Movimento Negro propriamente dito, O Movimento Negro Unificado (MNU), que assumiu um discurso radicalmente contra o racismo e a favor de uma melhor qualidade de vida para a população negra, visando o estabelecimento de uma identidade étnico-racial específica do negro, afrocentrada, não miscigenada. Alicerçado no pensamento de esquerda, atos públicos contra o racismo passaram a fazer parte do cenário político brasileiro a partir de então. Nas palavras de Domingues (2007, p. 114):

Uma Carta Aberta, distribuída à população, concitava os negros a formarem “Centros de Luta” nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé e umbanda, nos locais de trabalho e nas escolas, a fim de organizar a peleja contra a opressão racial, a violência policial, o desemprego, o subemprego e a marginalização da população negra. Na 1ª Assembleia Nacional de Organização e Estruturação da entidade, no dia 23 de julho, foi adicionada a palavra Negro ao nome do movimento, passando, assim, a ser chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCD). No programa de Ação, de 1982, o MNU defendia as

seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem com a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país.

Mais de uma década depois, no dia 20 de novembro de 1995, ocorreu a *Marcha Zumbi dos Palmares, Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida*, que reuniu cerca de 30.000 (trinta mil) pessoas em Brasília, ocasião na qual representantes do Movimento Negro entregaram ao presidente da República um documento no qual se afirmava não bastar ações e discursos contra a discriminação, mas, mais do que isso, urgia a necessidade de se criar **políticas de promoção da igualdade**. A propósito, essa terminologia foi cunhada na Marcha, sendo que a noção de promoção da igualdade busca não políticas pontuais de inclusão racial, mas uma transformação social radical (Silva Júnior & Bento, no prelo). Nas palavras dos autores:

Fato é que a “Marcha” representou não apenas um promissor momento de ação unificada do conjunto da militância, como também marcou a eleição da proposta de políticas de promoção da igualdade como um tema de consenso no discurso da liderança negra. Outro dado a ser assinalado refere-se ao fato de que o termo *políticas de promoção da igualdade racial*

não foi, à época, densificado por nenhum conteúdo específico, seja reserva de acesso, cotas, metas ou reparação, tendo expressado o entendimento pactuado entre a liderança de que a mera repressão à discriminação se afigurava insuficiente para garantir a igualdade; donde a formulação de que o Estado deveria desempenhar o papel de promotor, de indutor da igualdade, por meio de medidas positivas, propositivas (Silva Júnior & Bento, no prelo).

Fruto desses processos vindicatórios, em 1996, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos, no qual constavam duas proposições concernentes à temática das políticas de promoção da igualdade, a saber: “apoiar ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva” e “formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a população negra”. Conforme salientaram os autores, “os conceitos de discriminação positiva e compensação passam então a integrar declarações oficiais, assinalando o reconhecimento, por parte do governo federal, da necessidade de medidas positivas” (Silva Júnior & Bento, no prelo).

O detalhamento, especificação e pactuação de quais políticas de promoção de igualdade racial deveriam ser implantadas teve como marco decisivo o processo de preparação da participação brasileira na *Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância* e a própria Conferência, realizada em Durban, África do Sul, em 2001. Ocasão em que se estabeleceu como prioridade:

- (a) Adoção de medidas reparatorias às vítimas do racismo, da discriminação racial e de formas conexas

de intolerância, por meio de políticas específicas para a superação da desigualdade;

- (b) Criação de um fundo de reparação social gerido pelo Governo e pela sociedade civil destinado a financiar políticas de cunho inclusivo no âmbito da educação;
- (c) Proposição de emenda ao art. 45 da Lei de Licitações Públicas, de modo a possibilitar que, uma vez esgotados todos os procedimentos licitatórios, configurando-se empate, o critério de desempate, definido até então por sorteio, fosse substituído pelo critério de maior presença vertical de negros(as), homossexuais e mulheres no quadro funcional dos licitantes;
- (d) Adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso dos negros às universidades públicas.

Em 15 anos, além da adoção de cotas raciais para o ingresso em universidades públicas e para cargos públicos, poucas dessas prioridades foram atendidas, por exemplo, dos 5561 municípios que há no Brasil, temos notícias de apenas um fundo municipal ter sido criado para o Combate à discriminação e ao racismo, o COMCEDIR de Araraquara, inaugurado em 2016. Sobre as ações afirmativas, elas são medidas focalizadas e temporárias:

tomadas pelo estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas [...], [de garantir] a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e

outros (Ministério da Justiça & Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1996).

Segundo Rosemberg (2012)¹², têm como objetivo:

- Denunciar que sociedade brasileira é racista;
- Construir uma política de identidade que possa colaborar com a modificação da forma como os negros são vistos pela sociedade;
- Alterar as condições sócio-econômicas da população negra;
- Ampliar e qualificar o quadro de excelência acadêmica negra.

Busca supressão da dominação, encontro de culturas, e igual direito entre pessoas brancas e não brancas de pensar, falar, estudar, trabalhar.

Em relação às conquistas jurídicas e políticas recentemente alcançadas e impulsionadas pelo MNU, há leis e ações relacionadas à educação, cultura, criminalização do racismo e à população quilombola, elas estão fundamentadas na Constituição Federal Brasileira de 1988 e foram incluídas no Anexo I.

3.2 O Movimento Negro na Psicologia e a participação do Sistema Conselhos de Psicologia na luta antirracista

Trazer à baila a temática racial tem sido ação feita por psicólogos(os) de diferentes regiões brasileiras. Após a

12 Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: pontos para reflexão.
Fonte: http://www.ip.usp.br/portal/images/stories/atac/AcaoO_AFIRMATIVA_NO_ENSINO.pdf

institucionalização da Psicologia como ciência e profissão, uma das primeiras iniciativas foi, como já apontado, a publicação do livro da psicanalista baiana Neusa Santos Souza. Seu livro, cujo prefácio foi escrito por Jurandir Freire Costa e posfácio redigido por Gregório F. Baremlitt, foi lançado no Rio de Janeiro. Tivemos aí um início.

Na década seguinte surgiram, em São Paulo, duas organizações não governamentais do Movimento Negro decisivas para o direcionamento das discussões de cunho político-jurídico e psicológico sobre racismo, sexismo e igualdade racial e de gênero no Brasil. São elas: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), criado em 1990, e Instituto AMMA PSIQUE NEGRITUDE, instituído em 1995. Ambas desenvolvem projetos locais e nacionais que primam pela igualdade política.

O AMMA atua desde 1995 no enfrentamento do racismo, discriminação e preconceito pelas vias política e psíquica. Com ações voltadas à formação e prática clínica, desenvolve estratégias para identificação, elaboração e desconstrução do racismo e dos consequentes efeitos psicossociais.¹³

O CEERT é composto por juristas, educadores, sociólogos, assistentes sociais e gestores de pessoal, os quais fazem diagnósticos, elaboram e implementam programas de promoção da igualdade racial em sindicatos, escolas, empresas e órgãos públicos. Foi fundado por três negros: pela psicóloga e atual coordenadora executiva Maria Aparecida da Silva Bento, pelo advogado Hédio Silva Júnior

13 Fonte: www.ammapsique.org.br

e por Ivair Augusto Alves dos Santos, químico de formação e doutor em Sociologia.

Em 2000, com a necessidade de produzir debates públicos sobre desigualdades de raça e gênero nas empresas e de se implementar programas de promoção de igualdade de oportunidades e trabalho no trabalho, o CRP-SP e Maria Aparecida Bento, do CEERT, promoveram uma série de debates. Como resultado, Bento (2000b) organizou o livro *Ação afirmativa e diversidade no trabalho: desafios e possibilidade*, publicado pela Casa do Psicólogo em parceria com o CEERT e o CRP-SP. No ano seguinte, essa mesma parceria produziu o livro *Inclusão no trabalho: desafios e perspectivas* (Bento & Castelar 2001), desta vez voltado mais especificamente para a economia solidária e formas alternativas de respostas às mudanças no mundo do trabalho.

Pernambuco e Bahia também entraram em cena por meio das ações realizadas pelo Observatório Negro e pelo psicólogo social Marcus Vinícius da Silva, que, formalmente, como membro do CFP, encampou e buscou junto com o Movimento Negro organizado institucionalizar a temática no CFP.

O instituto AMMA Psique e Negritude ao lado do CEERT tem sido, nos últimos 20 anos, um dos maiores interlocutores entre movimento social organizado e a categoria de psicólogos e, desde então, tem promovido intervenções através de debate, ciclos formativos, e uma clínica psicológica com atendimentos individuais e grupais. É então, a partir da articulação destas duas organizações representadas por Maria Lucia da Silva e Maria Aparecida Silva Bento juntamente com a psicóloga recifense Maria de Jesus Moura do Observatório Negro que a categoria de psicólogos,

a partir dos Sistemas Conselhos, é pressionada a se posicionar politicamente com a luta antirracista, fruto desta articulação entre movimentos sociais e categoria – através das Comissões de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP), coordenada na época pelo psicólogo social Marcus Vinícius Oliveira Silva (Martins & Schucman, no prelo).

Em 2001, a categoria profissional reunida na 4ª edição do Congresso Nacional de Psicologia (CNP), em Brasília, aprovou as primeiras teses com o recorte racial. As teses reunidas no eixo *Direitos Humanos* fazem menção à história da Psicologia no Brasil, ao trabalho da(o) psicóloga(o) organizacional e à formação universitária. E, com exceção da 5ª edição, ocorrida no ano de 2004, as demais ampliaram as teses com recorte racial. A aprovação dessas teses nesse espaço é um marco importante, uma vez que o CNP funciona como uma instância deliberativa para a gestão do Sistema Conselhos.

Em 2002, a Comissão Nacional de Direitos Humanos lançou a campanha *O Preconceito Racial Humilha, A Humilhação Social Faz Sofrer* que propôs pela primeira vez um debate nacional sobre o racismo no âmbito do Sistema Conselhos. Naquele mesmo ano foi realizado um concurso de artigos sobre o tema e também pela primeira vez a revista *Psicologia: Ciência e Profissão* publicou um número especial sobre Relações Raciais.

Como resultado dessa reflexão, o CFP publicou a Resolução nº18/2002, que estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial. E, no ano seguinte, a Comissão de Direitos Humanos publicou o documento intitulado *Os Direitos*

Humanos na prática profissional dos psicólogos (2003). A partir de palestras do Seminário Nacional da Comissão de Direitos Humanos, foi publicado o livro da Comissão de Direitos Humanos *Psicologia e Direitos Humanos: subjetividade e exclusão* (2004). Fruto desse processo de discussão, em 2005, foi lançado o terceiro Código de Ética Profissional, o qual tem seus princípios fundamentais baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (CFP, 2005).

Ao longo desse processo iniciado em 2000 e formalmente institucionalizado em 2001 no CNP, tem havido a criação de Grupos de Trabalhos e/ou Comissões de Psicologia e Relações Raciais em diversos Conselhos Regionais de Psicologia, o que tem possibilitado a regionalização de ações e atividades com a temática racial nos respectivos estados. O CNP e a criação de GTs e Comissões – fundados e compostos muitas vezes por psicólogas(os) negras(os) – são espaços importantes para dar visibilidade nacional e regional à temática dentro do Sistema.

A partir de articulações iniciadas, oficialmente, no ano de 2008, por um grupo de psicólogas(os), pesquisadoras(es) da temática racial e ativistas de organizações do Movimento Negro, e com o apoio do Sistema Conselhos de Psicologia, organizou-se o I Encontro Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) sobre Relações Raciais e Subjetividades (I PSINEP)¹⁴ ocorrido em outubro de 2010

14 I Encontro Nacional de Psicólogos(as) Negro(a)s (as) e Pesquisadores(as) sobre Relações raciais e Subjetividades no Brasil (PSINEP,2010). Recuperado de<<http://anpsinep.cfp.org.br/i-psinep/>>.

e antes foram realizados seis encontros preparatórios em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Salvador, Brasília e São Paulo.

O I PSINEP foi realizado no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo em outubro daquele ano. O evento propiciou resultados significativos para a construção de estratégias, ações e conhecimentos acerca do impacto do racismo na construção da subjetividade dos brasileiros e rompendo com as ideias superficiais na Psicologia sobre as relações raciais no Brasil. Deste modo, e dando visibilidade ao papel da Psicologia para a concretização de uma sociedade justa democrática e livre do racismo. Um dos frutos foi a elaboração, no dia 10/11/2000, da *Carta de São Paulo*, na qual:

reafirmamos nosso entendimento de que o racismo constitui uma das questões mais fundamentais para a compreensão dos processos de exploração e dominação instalados na sociedade brasileira. Tal condição exige que todos os esforços sejam empreendidos no sentido de elucidar seus mecanismos que, engendrados em uma história marcada por séculos de escravização, resultaram em padrões de relações raciais que ocultam perversamente a violência sistemática imposta historicamente à população negra. [...] O racismo à moda brasileira constitui um dos mais sofisticados e enigmáticos mecanismos que, operando por meio da violência sistemática e silenciada, produz e torna cada vez mais agudas as desigualdades sociais, que, no Brasil, têm também um viés eminentemente racial. Estes aspectos se encontram fortemente inscritos nas

dinâmicas institucionais que regem o funcionamento da sociedade brasileira, marcada em seu imaginário pelo mito da democracia racial, condição responsável pela configuração de formas de subjetivação social que naturalizam práticas correntes pautadas no racismo, na discriminação e no preconceito (Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es), 2010).

Outro importante desdobramento foi a criação da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) – ANPSINEP, que tem como missão “Articular a produção de conhecimento e a ação política, no campo da Psicologia, sobre o impacto do racismo na construção das subjetividades e nas relações raciais, bem como garantir que o tema das relações raciais esteja de fato na agenda da psicologia brasileira”.

Formada inicialmente pelo CEDENPA (Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará), CEERT, Instituto AMMA, Instituto Sylvia Lane, Maria Mulher (Grupo de Mulheres Negras do Rio Grande do Sul), Observatório Negro, Rede de Mulheres do Paraná, com apoio Sistema Conselho, a ANPSINEP atualmente tem como intuito ser composta por psicólogas(os) e não por entidades, assim poderá congrega um número maior de psicólogas(os) negras(os) e pesquisadoras(es) de Psicologia e relações raciais. Em maio de 2014, em Recife, foi realizado o II PSINEP.

Por assim dizer, o Sistema Conselhos demorou a abraçar a causa. Se, nos anos 1970 e 1980, engajou-se no Movimento de Reforma Sanitária, nos anos de 1980 e 1990, no Movimento da Reforma psiquiátrica e Luta Antimanicomial

e nos anos 1990 instituiu o compromisso social da Psicologia e criou a Comissão de Direitos Humanos no CFP e nos CRPs, foi somente nos anos 2000 que incorporou a discussão sobre racismo e igualdade racial. Mas, desde que a reconheceu como de relevância social tem, em maior ou menor grau, procurado dar visibilidade a ela. Com a elaboração deste documento do CREPOP, o CFP visa propiciar a ampliação do debate, com o intuito de que seja sistemático, constante.

EIXO 4: PSICOLOGIA E A ÁREA EM FOCO

A Psicologia está presente em muitos campos de atuação com profissionais que realizam pesquisas e intervenções nas áreas de saúde, educação, assistência, segurança, assim como no judiciário, no sistema prisional, em políticas de trânsito, de cultura, de esporte, de trabalho, na clínica etc. Mas é importante sempre nos questionarmos com que compromisso ético-político? Quais princípios e teorias as(os) psicólogas(os) têm trabalhado? Estão preparados para uma atuação inclusiva de fato? Como são abordados os mais diversos sofrimentos psíquicos? Quais as ferramentas disponíveis para a intervenção no campo das relações raciais nos mais diversos contextos? Para então, desse modo, continuar avançando na construção da Psicologia como ciência e profissão.

Historicamente, a Psicologia brasileira posicionou-se como cúmplice do racismo, tendo produzido conhecimento que o legitimasse, validando cientificamente estereótipos infundados por meio de teorias eurocêntricas discriminatórias, inclusive por tomar por padrão uma realidade que não contempla a diversidade brasileira.

Como se sabe, a Escola Nina Rodrigues foi uma das principais responsáveis pela estruturação do pensamento racial no Brasil, e deu alicerce, entre outros, para a constituição dos primeiros desenvolvimentos da Psicologia no Brasil. O médico Arthur Ramos, um de seus principais mentores, e representantes do pensamento psicanalítico na década de 1930, disseminou a ideia de que não todos, mas

parte dos negros(as) trazidos para o Brasil eram atrasados do ponto de vista cultural (Gutman, 2007). Em 1933, foi nomeado chefe do serviço de ortofrenia e higiene mental do Rio de Janeiro. O pensamento racista esteve, pois, presente na formação dos primeiros Serviços de Higiene Mental, assim como nos Centros de Orientação Infantil e Juvenil e nos Setores de Psicologia Clínica. Nesse sentido, vale lembrar que o campo *psí*, que se estruturou no Brasil entre os anos de 1930 e 1970 era feito com base na ideia da “carência”, das crianças “problemas”, das crianças com “dificuldades” de aprendizagem e/ou emocional”. Como ressaltou Patto (1990), havia um processo de biopsicologização da sociedade e da educação. A Psicologia era a área encarregada de detectar a anormalidade psíquica.

Hoje em dia, a Psicologia mantém-se ainda conivente com a perpetuação desse olhar, silenciando-se diante das desigualdades políticas, dentre elas, o racismo e o sexismo. Ao deixar de dispor de seu arsenal (justamente tão apropriado para questões de identidade, autoestima, relacionamento interpessoal e dinâmicas psicossociais, grupais e institucionais), ao silenciar essas temáticas em suas produções acadêmicas, ao não acolher seus efeitos diante de demandas repetidamente escancaradas e ignoradas, omite-se de participar do enfrentamento político daquelas modalidades de violência, reafirmando invisível a demanda de mais da metade da população brasileira.

Como vimos, somente recentemente, a partir dos anos 2000, os resultados do Movimento Negro(a) – representado, principalmente por psicólogas negras – passaram a influenciar parte das(os) profissionais da Psicologia e, atualmente, o tema ascende institucionalmente. Nesse sentido, cumpre

destacar dois dos princípios fundamentais de nosso **Código de Ética** (Conselho Federal de Psicologia, 2005):

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

Nos próximos tópicos, apresentaremos parte das contribuições teórico-técnicas atinentes ao campo psicológico desenvolvido no Brasil e que se voltam para a temática étnico-racial.

4.1. Contribuições teóricas da Psicologia nas Relações Raciais

Neste capítulo, será apresentado um panorama sobre estudos que versem sobre relações étnico-raciais e racismo realizadas por pesquisadoras(es) com formação em Psicologia, seja na graduação ou pós-graduação. Para tanto, apoiamos-nos em pesquisas que fizeram uma revisão bibliográfica acerca de produções da Psicologia na área. São elas: o livro de Ferreira (2000); um artigo escrito por A. de O. dos Santos, Schucman & Martins (2012), outro escrito por Schucman, Nunes e Costa (2015) e, por fim, um escrito por Sacco, Couto e Koller (2016).¹⁵ A partir

15 Em 2013, Edna Martins, Alessandro de Oliveira dos Santos e Marina Colosso publicaram o artigo *Relações étnico-raciais e Psicologia*:

deste último artigo, fizemos uma busca nas três principais bases de dados utilizadas pelos autores numa tentativa de pesquisar o período restante, ou seja, de agosto de 2014 a outubro de 2016, período no qual esta referência esteve sendo finalizada. Utilizamos os mesmos descritores usados por Sacco et al. (2016), a saber: racismo e preconceito racial. Ainda, procuramos especificamente pesquisas de pós-graduação de 2013 a 2016 no banco de dados da CAPES, cujo descritor fosse *racismo* e o filtro para área de concentração fosse *Psicologia* e correlatos.¹⁶

Embora tenhamos contemplado um vasto campo de produções acadêmicas, sabemos que nem todas estão aqui incluídas, mesmo porque há outras bases de dados, há textos que têm circulação local, outros foram apresentados apenas em congressos e publicados em seus anais, outros,

publicações em periódicos da SciELO e Lilacs, cujo objetivo foi fazer uma análise sistemática de artigos sobre relações étnico-raciais publicados entre 2000 e 2009 nos referidos periódicos. Segundo os autores, os 41 artigos encontrados retratam aspectos como: a violência psicológica do preconceito e do racismo; o legado social do branqueamento e seus efeitos psicossociais sobre a identidade étnico-racial de negros e brancos; e o monitoramento dos efeitos das políticas e dos programas de promoção da igualdade étnico-racial. Não nos apoiamos detidamente nesse artigo porque a pesquisa posterior feita por Sacco et al (2016) contempla o período e as bases investigadas pelos autores.

16 Não apresentaremos com detalhes cada livro ou artigo encontrados pelos revisores, eles são poucos, se compararmos ao número de produções acadêmicas de Psicologia que há no Brasil, mas são muitos para aqui serem resenhados; além disso, cada artigo de revisão bibliográfica apoiou-se em uma metodologia própria. Para detalhes, ver o artigo original. Igualmente, não apresentaremos com detalhes os artigos, dissertações e teses encontrados a partir de nossa pesquisa bibliográfica, de toda maneira, são citados os nomes dos autores e os títulos de seus trabalhos, assim sendo, é possível encontrá-los na internet.

esperamos, estão a ser elaborados agora e serão publicados logo após a finalização deste documento de referência, contudo, o quadro que apresentamos ajuda a termos um panorama de quais têm sido os estudos de cunho psicológico e, igualmente, quais têm sido as principais lacunas.

Em função do recorte cronológico, começamos pelo estudo feito por **Alessandro de Oliveira Santos et al (2012)**, que, dentre outros aspectos, descreve três momentos do pensamento psicológico brasileiro acerca das relações étnico-raciais: o primeiro envolve o final do século XIX e começo do XX e foi marcado pela influência do pensamento da Escola Nina Rodrigues; o segundo refere-se ao período de 1930 a 1950 e o último iniciou nos anos de 1990 e estende-se até os dias de hoje, cujo marco tem sido, dentre outros, a publicação de estudos sobre branquitude. Vale ressaltar que, em relação ao segundo período, foram apresentados autores que estão na base da Psicologia Social brasileira e que abordaram aspectos das relações raciais, mas que, no entanto, são pouco conhecidos no cenário acadêmico.

Curiosamente, eles são os principais responsáveis pela organização dos primeiros cursos de Psicologia Social no Brasil e, conseqüentemente, pela primeira delimitação do campo da Psicologia Social. São eles: Raul Carlos Briquet (1887-1953); Donald Pierson (1900-1995); Aniela Meyer Ginsberg (1902-1986); Arthur Ramos de Araújo Pereira (1903-1949); Virgínia Leone Bicudo (1915-2003); e Dante Moreira Leite (1927-1976). Apesar de terem sido estudos matriciais da área de Psicologia Social, durante um longo período posterior à produção dos autores listados, a Psicologia manteve-se reticente no que tange à temática racial. É preciso salientar, contudo, que há diferenças nesses estudos quanto ao olhar

em relação ao negro, se Ginsberg e Bicudo reconheciam a questão da desigualdade política pela qual a população negra passava naquela ocasião, não podemos nos esquecer que, ao contrário, Arthur Ramos, ao deslocar a questão da raça para a da cultura, fez apenas um rearranjo, mudou o foco mas não o seu fundamento: ele continuou a propagar um olhar racista sobre o negro, ainda que tacitamente.

Fruto de sua tese de doutorado, **Ricardo Franklin Ferreira publicou em 2000** o livro *Afro-descendente: identidade em construção*, em que apresenta uma revisão da literatura de 1987 a 1997, encontrando, dentre 4.911 trabalhos examinados (entre artigos de periódicos brasileiros de Psicologia, dissertações e teses, tanto de doutorado quanto de livre-docência), apenas três publicados sobre a temática negra, além de outros nove em processo de publicação, nos quais identificou o discurso da ciência psicológica sobre essa população, sendo um desses elementos discursivos a afirmação da existência de preconceito, baseado em estereótipos em relação ao negro.

Quinze anos após a publicação do livro de Ferreira, **em 2015, Schucman, Nunes e Costa**, no artigo *A Psicologia da Universidade de São Paulo e as Relações Raciais: Perspectivas Emergentes*, fizeram uma pesquisa circunscrita, voltada especificamente para as produções do programa de pós-graduação do Instituto de Psicologia da USP. Analisaram as teses e dissertações produzidas desde a criação do programa de pós, em 1970, até 2012 e que utilizaram as categorias *raça* e *racismo* para compreensão de fenômenos subjetivos, sociais e políticos. Dentre outros aspectos, constataram que os quinze trabalhos encontrados dedicavam-se principalmente a três grandes eixos, são eles:

- (a) DENÚNCIA DO RACISMO – Trata-se das teses:
- *As desigualdades raciais vistas pelas crianças e pelos jovens*, de Iolanda Oliveira;
 - *Educação, diferenças e desigualdade: a contribuição da escola neste enfrentamento*, de Marly de Jesus Silveira;
 - *As ilusões da cor: sobre raça e assujeitamento no Brasil*, de Hildeberto Vieira Martins;
 - *Racismo contra negros: um estudo sobre o preconceito sutil*, de Sylvia da Silveira Nunes.
- (b) MODOS DE SUBJETIVAÇÃO DO RACISMO – são estudos de mestrado e doutorado que se alocam em dois grupos, um voltado para a identidade racial branca e outro para a negra:
- i. Sobre branquitude e a identidade branca
 - *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*, de Maria Aparecida Silva Bento;
 - *Entre o ‘encardido’, o ‘branco’ e o ‘branquíssimo’: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*, de Lia Vainer Schucman.
 - ii. Sobre identidade negra em diferentes espaços sociais e com diferentes grupos
 - *O sortilégio da cor: identidade afro-descendente no Brasil*, de Elizabeth Larkin Nascimento;
 - *Significações do corpo negro*, de Isildinha Batista Nogueira;
 - *A beleza negra na subjetividade das meninas – “um caminho para as Mariazinhas”*, de Maria Aparecida Miranda;
 - *Racismo, política pública e modos de subjetivação em um quilombo do Vale do Ribeira*, de Eliane Silvia Costa.

(c) ESTRATÉGIAS PARA SUPERAR O RACISMO – seja nas questões relativas à macroestrutura da sociedade ou no tocante às relações intersubjetivas. Nesse eixo encontram-se os trabalhos:

- *Resgate da identidade na travessia do Movimento Negro: arte, cultura e política*, de Irene Sales Souza. Este foi o primeiro estudo feito no IPUSP, em 1991;
- *Uma história de lutas e vitórias: a construção da identidade de um afrodescendente brasileiro*, de Ricardo Franklin Ferreira;
- *Duas histórias de autodeterminação: a construção da identidade de professoras afrodescendentes*, Kiusam Regina Oliveira;
- *Da descoberta de si mesmo à luta contra a exclusão: visões de militantes do Movimento Negro de São Paulo sobre a questão racial*, de Osmar de Paula Pinto;
- *Juventude negro-descendente e a cultura hip hop na periferia de São Paulo: possibilidades de desenvolvimento humano sob a ótica da psicologia analítica*, de Guilherme Scandiucci.

Para as revisoras, os(as) pesquisadores(as) do Instituto de Psicologia da USP deram relevo a problemáticas relativas ao racismo que perpassam diferentes perspectivas: (a) a esfera política: há pesquisas voltadas para a área educacional, quilombola e sobre movimentos sociais e culturais; (b) o âmbito acadêmico: como o doutorado de Hildeberto Vieira Martins acerca dos discursos sobre o negro(a) no meio científico brasileiro; (c) as diferentes modalidades de expressão do racismo, como os estudos sobre o preconceito sutil e branquitude; (d) a dimensão

identitária, especialmente no que concerne ao entendimento dos efeitos psicossociais do racismo, seja em relação à afirmação ou negação do(a) negro(a) como negro(a), ou mesmo da relação dele com seu corpo. Mas havia poucos trabalhos que se dedicaram de forma sistemática à desconstrução do racismo, bem como sobre metodologias e técnicas em que psicólogas(os) poderiam contribuir para a luta antirracista na sociedade brasileira.

No ano seguinte, **em 2016, Airi Sacco, Maria Clara de Paula Couto e Sílvia Koller** publicaram o estudo *Revisão Sistemática de Estudos da Psicologia Brasileira sobre Preconceito Racial*. O objetivo está expresso no título do texto, que contou com uma busca nas bases de dados SciELO, LILACS, Index Psi, PePSICe PsycINFO, utilizando os termos “racismo” ou “preconceito racial”. Como resultado, encontraram setenta e sete artigos, trinta e cinco teóricos e quarenta e dois empíricos, publicados de 2001 a agosto de 2014 em revistas de Psicologia ou em Revistas Multitemáticas, mas, neste caso, consideraram como critério de inclusão que o primeiro autor fosse brasileiro, psicólogo ou pós-graduado em Psicologia. No tocante às revistas específicas da área, *Psicologia & Sociedade*, *Psicologia: Ciência e Profissão* e *Revista de Psicologia Política*, foram as que mais publicaram, respectivamente, 12, 08 e 07 artigos.

Entre outros aspectos, constataram alguns pontos convergentes com os da revisão anterior, a saber: a Psicologia Social tem sido o campo teórico mais utilizado, os artigos teóricos investigaram temas como: as origens do preconceito racial e suas formas de expressão, as consequências do preconceito para as vítimas de racismo e influências de teorias raciais no desenvolvimento da Psicologia. Em

relação à particularidade deste artigo, segundo os autores, dentre os artigos empíricos, o tema mais frequente foi o das cotas de acesso ao ensino superior. Por fim, observaram que há a necessidade de realização de pesquisas que visem a compreender como o preconceito racial se desenvolve em crianças no contexto brasileiro, bem como de pesquisas que tenham como foco adultos não universitários e pessoas que pertençam a grupos específicos que são discriminados.

Todos os revisores, sem exceção, notaram a escassa produção entre as(os) psicólogas(os) sobre relações raciais, o que indica que a negação da temática na sociedade tem sido repetida na Psicologia, ainda que os artigos publicados colaborem significativamente para a discussão do tema dentro (e fora) do universo *psi*.

SciELO, LILACS, Index Psi foram as bases de dados em que Sacco et al. (2016) encontraram a maior quantidade de pesquisa na temática, assim sendo, recorremos a elas para investigar o **período de agosto de 2014 a outubro de 2016**. Nessa busca, encontramos apenas onze artigos sobre racismo ou preconceito racial escritos por psicólogas(os) ou pós-graduados em Psicologia, dos quais um foi publicado no segundo semestre de 2014, sete em 2015 e três no ano de 2016.

Dos onze artigos, sete estão em revistas específicas da Psicologia, sendo que dois estão na revista *Psicologia USP*, os demais foram publicados cada qual em uma revista específica, dentre elas: *Psicologia e Sociedade*, *Psicologia: Ciência e Profissão* e *Psicologia Escolar e Educacional*. Considerando essa e a revisão bibliográfica anterior, as revistas *Psicologia e Sociedade* e *Psicologia: Ciência e*

Profissão são as que mais têm publicado artigos acerca de racismo e preconceito racial, no total, respectivamente, 13 e 09, lembrando que a primeira é da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) e a segunda é do CFP: revistas de instituições críticas e que primam pela articulação da Psicologia com a sociedade. Os outros quatro textos foram publicados em revistas multitemáticas, sendo duas da USP: um pela *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB)* e outro pela *Revista Saúde e Sociedade*; o terceiro pela *Revista Saúde Coletiva*, da ABRASCO, e apenas um foi escrito em uma revista internacional, a *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*.

Dos onze artigos, sete foram elaborados a partir de pesquisa de campo, dois são teóricos, um é uma resenha de livro sobre políticas públicas e o último é a revisão bibliográfica feita a partir do banco de teses e dissertação da Psicologia da USP e já foi anteriormente citado. Interessante sinalizar que, do final de 2014 até o presente momento, foram redigidos textos que, em maior ou menor grau, atendem a algumas das ausências observadas pelos revisores anteriores. A seguir, apresentamos temas desses textos, eles foram agrupados a partir de pontos convergentes e do que foi sinalizado pelos revisores como ausências nas produções da Psicologia até então.

(a) GERACIONAL:

- CRIANÇA/INFÂNCIA: No artigo *Brinquedos e brincar na vida de mulheres educadoras negras*, Marilda Castelar, Flávia Cristina Silveira Lemos, Jamille Georges Reis Khouri e Thaís Andrade escreveram sobre o brinquedo e a brincadeira como analisadores do racismo e da discriminação

de gênero.

➤ JUVENTUDE:

- Simone Souza Monteiro, Wilza Vieira Villela e Priscilla da Silva Soares, no texto *É inerente ao ser humano! A naturalização das hierarquias sociais frente às expressões de preconceito e discriminação na perspectiva juvenil*, dedicaram-se a analisar como jovens, com diferentes inserções sociais, cor/raça, identidade de gênero e orientação sexual concebem e vivenciam as expressões de preconceito e discriminação na vida cotidiana.
- *Racismo de Estado e tanatopolítica: reflexões sobre os jovens e a lei* foi escrito por Andrea Cristina Coelho Scisleski, Jhon Lennon Caldeira da Silva, Giovana Barbieri Galeano, Bruna Soares Bruno e Suyanne Nayara dos Santos, cujo objetivo foi analisar como jovens autores de atos infracionais recebem atendimento, na modalidade da medida socioeducativa de internação, na relação entre práticas sanitárias e penais na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Lembrando que há pelo menos três outros estudos feitos no IPUSP e que se dedicaram a pensar o racismo e seu enfrentamento entre crianças e jovens: o doutorado de Iolanda Oliveira e as dissertações de mestrado de Miranda e de Scandiucci.

(b) GRUPOS ESPECÍFICOS DISCRIMINADOS:

➤ GÊNERO:

- PROSTITUIÇÃO: ao escreverem *Vivências de*

discriminação e resistência de uma prostituta negra, Raquel de Freitas Banuth e Manoel Antônio dos Santos objetivaram compreender as vivências de exclusão e discriminação racial e resistência de uma mulher negra e profissional do sexo que trabalhava em uma casa de prostituição em São Paulo onde todas as outras profissionais eram brancas.

- *DROGADIÇÃO: Mulheres, saúde e uso de crack: a reprodução do novo racismo na/pela mídia televisiva* é o texto de Fernanda dos Santos de Macedo, Adriane Roso, Michele Pivetta de Lara que, a partir de um programa apresentado no Fantástico, objetivou analisar relações entre discursos veiculados na mídia televisiva sobre mulheres que fazem uso de crack e a reprodução do racismo simbólico e sutil.
- *Quilombos: O artigo Psicologia, política pública para a população quilombola e racismo* escrito por Eliane Silvia Costa e Ianni Regia Scarcelli apresenta parte da discussão feita no doutorado da primeira autora, o qual objetivou compreender se, para a comunidade quilombola Maria Rosa, localizada no Vale do Ribeira – SP, a política pública de titulação de terras opera como dispositivo contra o racismo. Investigou-se, pois, como se dá o trânsito, a passagem, as sustentações e as transformações que ocorrem entre o âmbito estrutural – o da ideologia racista e da política pública –, o intersubjetivo e o intrapsíquico.

(c) GENOCÍDIO: Celso de Moraes Vergne, Junia de Vilhena, Maria Helena Zamora e Carlos Mendes Rosa postulam que não é possível compreender o genocídio sem considerar que nele há desejo de destruição do outro. Nesse sentido, refletiram sobre alguns dos efeitos deste desejo no cotidiano da vida brasileira, em especial do Rio de Janeiro. Esse foi também o tema de tese de doutorado de Vergne, intitulada: *A trama da besta: a construção cotidiana do genocídio do negro no Rio de Janeiro*, defendida, em 2014, pelo programa de pós-graduação em Psicologia da PUC-Rio, na área de concentração Psicologia Clínica.

(d) ARTIGOS TEÓRICOS:

- *De narizes extraídos por Machado: eugenias raciais, traços faciais e teorias psiquiátricas no Brasil oitocentista*, escrito por Alexandre de Carvalho Castro, o artigo visou analisar as relações dialógicas entre o eugenismo de Alphonse Bué retratado no artigo publicado em 1872 e intitulado *Le nez, l'êtrédévoile par sa forme* e a narrativa literária de Machado de Assis apresentada no conto *O segredo do bonzo*, publicado dez anos depois, em 1882. Segundo o autor, Machado de Assis criticou, por intermédio de sátiras e paródias, a psiquiatria de viés eugenista da época e evidenciou o quanto as proposições eugenistas careciam de dados de realidade, sendo opiniões sem fundamento.
- *Racismo como metaenquadre*, foi escrito por Eliane Silvia Costa cujo propósito foi conceituar

o racismo a partir dos conceitos de enquadre e metaenquadre próprios da psicanálise e escritos, respectivamente, por Bleger e Kães.

- (e) **COMBATE AO RACISMO:** *Desconstrução do racismo: No país do Racismo Institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE*, escrita por Mayalu Matos Silva e Rosane Marques de Souza, a resenha refere-se ao livro de mesmo nome, no qual há a trajetória do Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo do Ministério Público de Pernambuco. A resenha salienta que o livro debruça-se sobre o racismo institucional em áreas diversas, notadamente na área da educação, justiça e saúde. Além disso, faz um compilado de políticas afirmativas de Pernambuco que vêm fortalecendo-se ao longo dos anos, indicando caminhos, limites e possibilidades. Ainda aborda temáticas concernentes a comunidades tradicionais – quilombolas e terreiros.

Todos esses textos denunciam o racismo e, em maior ou menor grau, abordam modos como ele é subjetivado. Os artigos de Marilda Castelar et al, de Andrea Scisleski et al e os dois de Eliane Costa, além dos temas apresentados, debruçam-se sobre políticas públicas, o primeiro sobre políticas educacionais, o segundo sobre políticas voltadas para adolescentes em conflito com a lei e os de Costa retratam políticas para população quilombola, sendo que o último faz menção a políticas educacionais, todavia a resenha elaborada por Mayalu Silva e Rosane Souza tem como veio central a política pública de igualdade racial, o livro resenhado apresenta ações sistematizadas de enfrentamento ao racismo.

Na busca recente que fizemos de **teses e dissertações publicadas a partir de 2013 e que constam no banco de dados da CAPES** encontramos vinte e sete trabalhos, cuja área de concentração é, majoritariamente, a da Psicologia Social ou Política, apenas a tese de Vergne foi associada à Psicologia Clínica, alguns estudos aparecem como pertencentes à grande área Psicologia sem uma relação específica com uma de suas vertentes.

São sete pesquisas de doutorado e vinte de mestrado, sendo que seis foram realizadas em faculdades privadas, na PUC, e vinte e um em universidades públicas, das quais dezenove em federais e duas na USP. Há pesquisas realizadas em todas as regiões do Brasil, todavia apenas uma foi feita na Região Norte, pela Universidade Federal do Pará e, a propósito, é a única feita nos últimos três anos sobre população quilombola. Nesses anos, o Nordeste se destacou na realização de pesquisas de pós-graduação no tema em questão, foram quatorze, das quais seis foram feitas na Universidade Federal do Sergipe, dois mestrados e dois doutorados foram realizados na Universidade Federal da Paraíba, um mestrado e um doutorado pela Universidade Federal da Bahia, um mestrado foi desenvolvido na Universidade Federal do Ceará e outro na Universidade Federal do Maranhão. O Sudeste vem em segundo lugar, como cinco pesquisas feitas em São Paulo, sendo duas na PUC-SP e uma na PUC-Campinas; duas foram desenvolvidas na Universidade Federal de Minas Gerais, um doutorado realizado no Rio de Janeiro na PUC e outro na Universidade Federal do Espírito Santo. Na Região Sul, encontramos apenas pesquisas feitas no Rio Grande do Sul, são um mestrado feito na PUC e dois doutorados, dos quais um foi desenvolvido na PUC e outro na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Das 27 pesquisas, apresentaremos sucintamente 26, já que a tese de Vergne já foi mencionada. Elas foram agrupadas por temas convergentes escolhidos por nós, mas, como em muitos casos há sobreposições, há estudos que poderiam ter sido alocados em mais de uma categoria. Faremos, portanto, um recorte para que, minimamente, o leitor possa ter uma noção do que tem sido produzido na Psicologia. Seguem as categorias:

(a) GERACIONAL

➤ CRIANÇA/INFÂNCIA

- *Orgulho e preconceito: o desenvolvimento de atitudes raciais implícitas e explícitas em crianças de Porto Alegre e Salvador* é o doutorado de Airi Macias Sacco, cujo objetivo foi investigar o desenvolvimento de atitudes raciais em crianças de seis a 14 anos de idade.
- *Normas sociais e racismo em crianças aracajuanas de 5 a 8 anos de idade* foi tema de estudo de Tayane Nascimento Huber, que investigou a relação das normas sociais na expressão do preconceito em crianças.
- Investigar normas sociais também foi tema de Khalil da Costa Silva. Na pesquisa *Normas sociais e expressões do racismo em crianças*, verificou o impacto da norma social antirracismo sobre a expressão das atitudes raciais de crianças brancas de 06 a 12 anos. Foram verificadas as atitudes dessas crianças diante dos grupos branco e negro e os parâmetros normativos que elas percebem

nos adultos, nos amigos e nelas mesmas para interagir com esses grupos.

- Política pública para primeira infância: Marta Lúcia da Silva em sua dissertação de mestrado *Discursos de mães negras sobre educação e cuidado de crianças de até três anos de idade* buscou descrever e interpretar discursos de mães negras pertencentes à classe média urbana de São Paulo sobre educação, cuidado e creche pública.
- IDOSOS: *Da Nobreza Primeira: Lembranças de Pretos e Velhos e o Fenômeno do Preconceito* é o título da pesquisa de Beatriz Baptista Tesche Rossow, cujo objetivo foi entender como pessoas negras idosas, ao serem entrevistadas e convidadas a falas sobre suas vidas, mencionam eventuais vivências relacionadas ao preconceito racial.

(b) IDENTIDADE

- GERACIONAL:
 - Juventude e identidade positiva – Escrito por Natália de Oliveira Tavares, o mestrado *Reconhecimento e ressignificação: identidade positiva e juventude negra* versa sobre identidade positiva. A partir da realização de entrevistas com jovens que se autodeclaram negros, a autora buscou identificar quais elementos socio-culturais e subjetivos que influenciaram e favoreceram a identificação e afirmação de suas identidades.
 - Juventude, periferia e gênero – *Nas periferias*

do gênero: Uma mirada negra e feminista sobre a experiência de mulheres negras jovens participantes no Hip Hop e no Funk, de Larissa Amorim Borges. O campo da pesquisa voltou-se para mulheres negras jovens participantes no Hip Hop e no Funk de Belo Horizonte e Região Metropolitana, a qual tinha como problema de investigação compreender por que o prazer da periferia incomoda tanto.

- GÊNERO: Em sua dissertação de mestrado *Histórias de reencontro: ancestralidade, pertencimento e enraizamento na descoberta de ser negra*, Miriam Rosa dos Santos entrevistou mulheres negras de diferentes localidades do país na busca de compreender os processos subjetivos implicados na descoberta de ser mulher negra.

(c) POLÍTICAS PÚBLICAS

- MILITÂNCIA E GÊNERO – *A militância de lésbicas feministas e a visibilidade nas políticas públicas para mulher* é o título do doutorado de Aline da Silva Piason, que buscou investigar como os planos nacionais de políticas para mulheres (PNPM) estão visibilizando e incluindo as demandas das mulheres lésbicas; e como se articulam as mulheres, que se autoidentificam como lésbicas e feministas, militantes da Liga Brasileira de Lésbicas do Rio Grande do Sul, em ações do movimento social na busca de inserção de suas reivindicações e aquisição de seus direitos nas políticas públicas para as mulheres, enquan-

to cidadãs brasileiras. A autora investigou se a construção dos discursos presentes no eixo de enfrentamento ao racismo, o sexismo e a lesbofobia estão visibilizando as demandas das especificidades das lésbicas.

➤ SAÚDE:

- *O fenômeno da despersonalização e suas relações com a infra-humanização e o preconceito*, Floricélia Santana Teixeira estudou a despersonalização (invisibilização) e as suas relações com a infra-humanização, o preconceito implícito, o preconceito explícito por meio de tarefas de formação de impressões com auxílio do programa IAT, bem como analisou o impacto da discriminação racial no acesso à saúde, investigando o fenômeno da despersonalização como desencadeador de erros de diagnóstico contra pacientes negros, encaminhados pelo SUS ou por convênios particulares, no atendimento médico.
- O doutorado *Racismo no contexto da saúde: um estudo psicossociológico*, de Rosane de Sousa Miranda, teve como objetivo investigar o racismo nos atendimentos em saúde a partir da percepção dos seus usuários, adultos.
- Na dissertação *'Tá dentro, não tá fora': subjetividade, interseccionalidade e experiências de adoecimento de mulheres negras com doença falciforme*, Eliana Costa Xavier procurou analisar o acesso das mulheres negras com doença falciforme às políticas públicas de saúde

a partir dos itinerários terapêuticos na busca por cuidados para as questões de saúde produzidas pela doença falciforme, assim como compreender como a subjetividade daquelas mulheres era construída e confrontada a partir dos sentidos subjetivos associados aos marcadores de gênero, raça e classe social.

- SEGURANÇA PÚBLICA – *Efeitos de primings de crime na identificação de armas, no racismo, na desumanização e na atribuição de punição*. Gilcimar Santos Dantas teve como objetivo verificar se há diferenças de tempo de respostas, de acertos e vieses na identificação de armas e ferramentas ao ser apresentadas a policiais e estudantes de faces brancas e negras, bem como saber se essas diferenças são influenciadas pelos primings de crime e de recuperação do criminoso e qual a posição dos participantes diante do racismo, da desumanização e da atribuição de punição a partir da aplicação destes mesmos primings.
- EDUCAÇÃO
 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:
 - ✓ Na dissertação de mestrado *Escola e preconceito: relações raciais na ótica dos professores*, Carina Feitosa dos Santos analisou o racismo em escolas da rede pública de ensino das cidades de Aracaju e Lagarto, Sergipe, a partir do posicionamento dos professores diante de sua manifestação e atribuições de responsabilidade por sua ocorrência.
 - ✓ Na dissertação *As práticas de preconceito*

e de tolerância no contexto escolar: o outro como questão, Lorrana Calíope Castelo Branco Mourão analisou as práticas de preconceito e de tolerância no contexto de uma escola pública de Fortaleza.

▪ COTAS RACIAIS:

- ✓ *Do Branqueamento às Cotas Raciais: Conhecimento Histórico e Memória para a Tomada de Posição* foi o estudo realizado por Clóvis Pereira da Costa Júnior com estudantes do segundo ano do Ensino Médio de João Pessoa e teve como objetivo geral analisar as relações entre o conhecimento histórico sobre o lugar do negro na sociedade brasileira e o posicionamento dos participantes no tocante às políticas de ações afirmativas, notadamente, as cotas raciais.
- ✓ O objetivo geral do mestrado de Marcia Cristina Costa Pinto está expresso no título de sua dissertação, a saber: *Efeitos da política de cotas raciais na universidade federal do Maranhão: uma análise a partir da perspectiva de estudantes negros cotistas*.
- ✓ No doutorado *Expressões do preconceito racial e do racismo no contexto da política de cotas raciais: a influência das normas sociais e da identidade social*, Patrícia da Silva pesquisou a influência da identidade e das normas sociais na expressão do preconceito no contexto de implantação de cotas em três universidades do nordeste do Brasil, das

quais uma já havia adotado as cotas raciais, a outra possuía uma bonificação sem conotação racial e a outra não tinha nenhum tipo de ações afirmativas ou cotas.

- ✓ *Estudo de caso dos repertórios interpretativos empregados na construção de posicionamentos contrários ao sistema de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras em comentários na internet* foi o mestrado de Leandro de Campos Fonseca. Os argumentos encontrados e que foram utilizados na construção de posicionamentos contrários ao sistema de cotas eram de base liberal e trabalhavam em defesa do *status quo* racista da sociedade brasileira.
- QUILOMBO – a partir de entrecruzamento de políticas de educação e de saúde, Willivane Ferreira de Melo escreveu a dissertação de mestrado '*Só sei por cima só*': *as comunidades quilombolas do município de Santarém-Pará e a vulnerabilidade ao HIV/AIDS*. A pesquisa teve como objetivo identificar as condições de acesso e utilização do serviço público de saúde de HIV/Aids das comunidades quilombolas no município de Santarém, estado do Pará, identificando ações de prevenção e de cuidado em relação a este agravo, sob a perspectiva dos quilombolas.

(d) RAÇA E CLASSE: Na dissertação *Da entrada de serviço ao elevador social: racismo e sofrimento*, Rafael Aiello Fernandes investigou os efeitos

- do racismo na experiência emocional de negros brasileiros que conheceram relativa ascensão social.
- (e) **TRABALHO:** Karla Santos Mateus em sua dissertação *Luso-tropicalismo como justificativa para a discriminação contra o negro no mercado de trabalho na Paraíba* investigou o papel do luso-tropicalismo propagado por Gilberto Freyre como justificativa para a discriminação de jovens negros no mercado de trabalho na Paraíba.
- (f) **ESTÉTICA E MÍDIA:** com o objetivo de analisar o impacto do racismo em representações sociais atribuídas a celebridades expostas na mídia televisiva brasileira, Eleonora Santos Vaccarezza escreveu a dissertação de mestrado *A influência da cor da pele nas representações sociais sobre beleza e feiura*.
- (g) **DISCRIMINAÇÃO ENTRE BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**
- *A invenção dos outros: estereótipos étnicos, raciais e regionais no Brasil e na Espanha* é o título do trabalho de Ana Raquel Rosas Torres, que analisou comparativamente o conteúdo dos estereótipos de grupos considerados majoritários e de grupos considerados minoritários no Brasil e na Espanha. No Brasil, considerou pessoas negras e a pessoas brancas, nordestinos e a sulistas. Na Espanha, foi investigado o conteúdo dos estereótipos atribuídos aos ciganos e marroquinos.
 - **IMIGRAÇÃO** – Márcio Farias, na sua dissertação de mestrado *Relatos de imigrantes africanos na cidade de São Paulo sobre preconceito* analisou

relatos sobre preconceito e racismo de imigrantes africanos que residem e/ou trabalham na cidade de São Paulo há pelo menos dois anos.

- (h) **CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA:** Na dissertação *Adaptação para língua portuguesa e validação da escala de experiências discriminatórias dos negros – EEDN*, Claudia Mara de Oliveira Bezerra apresentou o processo de tradução e validação, para o contexto brasileiro, da versão reduzida da *Race-Related Stress* (IRRS) – Escala de Estresse Racial (EER), que mensura os estressores sociais relacionados a experiências de negros relativas ao racismo.

Nota-se que as pesquisas realizadas sobre preconceito racial e racismo por psicólogas(os) brasileiros têm ampliado o leque temático, sendo que, no tocante à política pública, o destaque continua com as cotas raciais para o ingresso em universidades públicas, mesmo que outras vertentes de investigação tenham emergido. Não podemos, no entanto, deixar de sinalizar que, a despeito de o cenário estar mais diversificado e que pesquisadores de diferentes regiões brasileiras estejam interessados em desvelar problemáticas atinentes ao racismo, as produções continuam baixas, aproximadamente dez pesquisas por ano. Se a temática da negritude continua escassa entre as(os) psicólogas(os), quando se refere, por exemplo, a idosas(os), imigrantes e àqueles(as) que vivem no campo, como é o caso da população quilombola, ela é, do ponto de vista quantitativo, inexpressiva. Se considerarmos todas as revisões aqui apresentadas, encontramos apenas duas pesquisas voltadas para a população quilombola e nenhuma sobre negros(as) que vivem no campo independentemente da condição quilombola, o que indica

não somente o quanto essa parcela da população negra não é olhada pelas(os) psicólogas(os) pesquisadoras(es), como também que os estudos feitos pela Psicologia na temática racial são sobremaneira designados para a vida urbana.

Faltam também estudos sobre a população negra refugiada, sobre famílias, miscigenação, bem como acerca de crimes de racismo na internet. Sobre este último tópico, encontramos o mestrado *Cyberbullying em jogos online: categorização dos conteúdos, levantamento nacional dos jogadores e perfil das vítimas*, de Evelise Galvão de Carvalho, feito pela instituição privada Universidade Tuiuti do Paraná, no qual a autora sinaliza que há discriminações virtuais de cunho racista, contudo, o estudo não tinha como propósito, por exemplo, fazer uma sistematização densa sobre crimes dessa natureza contra a população negra na internet.

Observa-se que a maioria dos trabalhos focam o racismo e seus prejuízos, mas há pesquisas que ressaltam também os processos que ocorrem em presença do racismo e que vão no horizonte da saúde psíquica. Tratam de temas como enfrentamento, superação, resistência política, agência e resiliência, entre outros. É o caso da tese de doutorado de Elisabete Figueroa dos Santos, intitulada *Das margens, escritos negros: relações entre literatura periférica e identidade etnicorracial negra*, que problematiza, a partir do estudo com negros e periféricos, grupos historicamente marginalizados, as estratégias de resistência utilizadas para enfrentar os meandros do racismo, assim como para ressignificar suas identidades a partir de suas articulações no bojo dos recitais poéticos de periferia.

Cabe destacar as contribuições feitas por psicólogas(os) africanas(os) e que abordam os enfrentamentos e su-

perações. Nos trabalhos de Bóia Efraime Júnior (2013) sobre trauma de crianças em função da guerra em Moçambique, a defesa de que a superação e elaboração psíquica demandam ações psicoterapêuticas e psicossociais com restabelecimento do vínculo com a família e a comunidade, o acesso a práticas tradicionais, facilitando reorganização psíquica e a potencialidade para amar e reestabelecer vínculos.

Também nesse sentido da saúde psíquica, vem a dissertação de mestrado de Clélia R. S. Prestes, com o título *Feridas até o coração, erguem-se negras guerreiras. Resiliência em mulheres negras: transmissão psíquica e pertencimentos*, em que ela analisa processos de resiliência em mulheres negras, considerando as influências de conteúdos oriundos de transmissão psíquica (famílias negras, descendentes, ascendentes, ancestrais), de simbolismos associados a mulheres negras e de significados decorrentes do pertencimento a manifestações negras (culturais, políticas, intelectuais, religiosas).

Nos trabalhos de Prestes (2013) encontra-se presente outro tema que demanda mais pesquisas, que é o de gênero. O racismo e o sexismo são dois dos elementos que compõem o contexto a que estão expostas as mulheres negras. É marcante como, apesar de tantas vulnerabilidades e comprometimentos, ao longo das gerações, mulheres negras ocupam frequentemente o papel de guardiãs e guerreiras. Essas não são funções assumidas por terem geralmente condições para tanto, mas por necessidade diante de contextos desfavoráveis que exigem enfrentamentos e superações sucessivas. Além disso, esses papéis fazem parte do simbolismo associado a mulheres negras, uma expectativa social que é muitas vezes assimilada e correspon-

dida. Na formação de suas personalidades como mulheres negras e permeando suas escolhas, suas posturas e ações ao longo da vida, estão presentes esses e outros simbolismos, assim como elementos decorrentes de transmissão psíquica entre gerações e, ainda, significados compartilhados em grupos identitários. No cuidado de mulheres negras, importante atentar para essas questões, oferecendo uma escuta ampliada pelo contexto sócio-histórico e uma prática que extrapole a dimensão pessoal.

Do ponto de vista regional, o Nordeste tem se destacado. Cabe, inclusive, citar o primoroso trabalho de organização de referências relacionadas à temática das relações raciais em Psicologia, o *Guia de Referências 'Psicologia e Relações Raciais'*, já em sua segunda edição, organizado pelo Grupo de Trabalho *Psicologia e Relações Raciais da Comissão de Direitos Humanos* do Conselho Regional de Psicologia da Bahia. Disponível também no site do respectivo Conselho, traz uma relação de livros, artigos, legislação da Psicologia, legislações e documentos gerais, leituras complementares, sites, fontes de publicações online, filmes e documentários, museus e locais onde pesquisar.

Por outro lado, como apontado, nestes três anos, nas bases de dados da CAPES consta apenas a pesquisa de Willivane Ferreira de Melo realizada na Região Norte do Brasil, no Pará, em um estado que há uma concentração importante de negros assim como de indígenas. Aliás, na Região Norte há a maior população indígena do Brasil, notadamente no Amazonas e em Roraima, possivelmente os estudos realizados por psicólogas(os) dessa região acerca dos indígenas não são incluídos na categoria de racismo e preconceito racial, algo a ser pensado e ressignificado.

Por fim, se, desde o trabalho inaugural de Neusa Santos Souza já temos uma boa noção sobre efeitos psíquicos do racismo, precisamos destacar a temática da branquitude, já que a segunda parcela significativa da sociedade, a população branca, constituída, moldada, metaenquadrada pelos elementos da branquitude, também sofre os efeitos psíquicos do racismo, em forma de uma identidade em parte incoerente, com privilégios e falsa crença em seu potencial e no demérito de não brancos(as), incluindo amarelos(as) e, majoritariamente, negros(as) e indígenas.

Pensando no campo da Psicologia, algumas hipóteses foram feitas para justificar a falta de estudos que pensem a branquitude. A primeira é o fato de que a grande maioria das(os) psicólogas(os) e pesquisadoras(es) é branca e socializada entre uma população que se acredita desracializada, colaborando para reificar a ideia de que quem tem raça é o outro, e mantendo a branquitude como identidade racial normativa. A outra hipótese é a de que desvelar a branquitude é expor os privilégios simbólicos e materiais que os(as) brancos(as) obtêm em uma estrutura racista.

Na Psicologia, há poucos e significativos trabalhos sobre a experiência e construções cotidianas do próprio sujeito branco como pessoa racializada, eles apontam para o fato de que o modo como os brancos são socializados opera para manter e legitimar as desigualdades raciais, pois, intencionalmente ou não, têm um papel importante na manutenção e legitimação das desigualdades raciais. Trata-se da experiência da própria identidade branca que, segundo Ruth Frankenberg (2004), é vivida imaginariamente como se fosse uma essência herdada e um potencial que confere ao indivíduo poderes, privilégios e aptidões intrínsecas. É

importante, pois, que a branquitude seja pensada e que novos estudos acerca desse tema sejam agregados aos já existentes. Portanto, um dos trabalhos dentro da Psicologia deve ser o de demonstrar a suposta neutralidade que faz com que grande parcela da sociedade tenha estes privilégios e não os perceba.

Maria Aparecida Bento (2002) argumenta que os brancos, em nossa sociedade, agem por um mecanismo que ela – com base principalmente em escritos de René Kaës – denomina de *pactos narcísicos*, que constituem alianças inconscientes tecidas de modo a recalcar certos elementos (como, por exemplo, a responsabilidade sobre a escravização dos negros, bem como a posterior expropriação de uma série de possibilidades e direitos dessa população) e inculcar crenças outras, de acordo com a necessidade psíquica dos grupos. Verifica-se haver algo como um acordo entre os brancos, regido por crenças como superioridade e meritocracia, de modo a justificar seus privilégios e as desvantagens dos negros.

A função deste texto de referência, portanto, é dar força a um novo momento histórico da Psicologia a respeito das relações raciais, em que a Psicologia tenha voz e se posicione no enfrentamento do racismo, com teorias e práticas em prol da igualdade racial e saúde psíquica de brasileiros(as) das diversas configurações raciais. Como bem expõe Silva (2001, p. 17), a Psicologia poderá contribuir para melhor compreensão, enfrentamento e superação de sentimentos envolvidos em relações raciais racistas, além de colocar sua teoria e técnica a serviço da compreensão sobre a “construção subjetiva da negritude”. Silenciar-se “revela a presença de um pacto de omissão e cumplicidade da nossa

disciplina para com o mito vigente, hegemônico e opressivo, da existência de uma ‘democracia racial’” (Silva, 2001, p. 3).

Seria empobrecida a reflexão de que o compromisso da Psicologia com a temática das relações raciais significaria algo específico da área de Psicologia Social, ou mesmo que significaria a defesa do desenvolvimento de teorias e técnicas específicas para essa população. Ambas as hipóteses podem contribuir para a temática, mas o compromisso da Psicologia e de cada psicóloga(o) não se esgota aí. Este guia de referências pretende incentivar a Psicologia das relações raciais menos como disciplina ou particularidade, e mais como tema a ser transversalizado em cada área, cada prática, cada técnica, independente do profissional ou beneficiário serem negros(as), afinal, como exposto até aqui, as relações raciais racistas como hoje configuradas no Brasil atingem todas as cores/raças/etnias.

4.2. Formação para atuação em Psicologia

A formação da(o) psicóloga(o) é um momento privilegiado para a construção de conhecimento, de saberes e de práticas sobre diversos assuntos vividos no cotidiano dos sujeitos. Portanto, é nesse momento que se faz necessário apresentar aos estudantes temas relevantes, para despertar o interesse na busca do conhecimento e possibilitar o reconhecimento dos aspectos que envolvem as relações raciais e seus efeitos psíquicos presentes no cotidiano em nossa sociedade. Ao mesmo tempo, a distribuição e frequência dos temas tratados na graduação ilustram o que, provavelmente, será considerado relevante pelas(os) psicólogas(os) formadas(os).

Durante a formação, portanto, as teorias e as reflexões sobre elas devem fornecer elementos para uma leitura crítica da realidade que permita formular e subsidiar as práticas interventivas. Contudo, tal como já apontado neste guia, apesar das preocupações e da luta contra a discriminação racial serem fundamentais para uma sociedade mais justa e humana, nas grades curriculares das faculdades de Psicologia brasileiras, ou mesmo nos conteúdos curriculares raramente encontramos qualquer menção ao tema do racismo ou das relações raciais nas disciplinas obrigatórias. Esta é uma situação que precisa ser modificada, pois, a categoria raça é um dos fatores que constitui, diferencia, hierarquiza e localiza os sujeitos em nossa sociedade. Portanto, deve ser inserida na formação das(os) profissionais da área.

a. Desafios

Formar psicólogas(os) e professoras(es) que se sensibilizem para com a temática racial e incluam-na de forma transversal nas diversas disciplinas da Psicologia faz-se necessário. Nesse sentido, vale salientar que o ensino de História da África e das Relações Raciais é uma realidade apenas na formação de professoras(es) de poucos cursos como, por exemplo, em Pedagogia, e pode ser útil. No nosso caso, esses conteúdos devem estar presentes de forma transversal em disciplinas ou módulos de Psicologia no ensino médio, em cursos de curta duração, especializações e na graduação de vários cursos nas áreas da saúde e das ciências sociais, dentre outras. Em todos esses espaços, torna-se fundamental a sensibilização para os aspectos psicológicos envolvidos nas relações raciais no Brasil. No fim

do presente documento encontram-se algumas referências para este trabalho.

b. Propostas e caminhos possíveis

Propomos que – além de disciplinas específicas que denunciem o racismo, trabalhem as identidades raciais negras de forma positivada, apresentem exemplos como as(os) psicólogas(os) podem atuar na desconstrução dos preconceitos e das práticas discriminatórias que compõem este contexto – o tema da raça e do racismo seja inserido transversalmente na formação das(os) psicólogas(os) para que os efeitos psicossociais do racismo em brancas(os) e negras(os) sejam compreendidos como fator na constituição dos sujeitos. Desta maneira, é preciso que as(os) atuais e futuras(os) psicólogas(os) compreendam de forma mais ampla e específica como se dão as relações raciais existentes na sociedade e, principalmente, que há um sofrimento psíquico peculiar, sutil e explícito presente no cotidiano da vida de pessoas negras; seja nas relações institucionais em especial na escola, no trabalho, na família e também nas outras relações sociais como no esporte, no lazer, nos cultos religiosos, na segregação territorial, na luta de classes, etc.

c. Experiências Exitosas

Algumas experiências na formação já foram realizadas e pareceram exitosas. Como, por exemplo, grupos de estudos focais sobre Racismo para reflexão sobre o tema das relações raciais privilegiaram as leituras orientadas, resenhas com apresentação para o coletivo; cinedebates,

palestras em sala de aula; visita a museus, exposições temporárias; participação em eventos diversos relacionados ao tema fora da universidade, em que os conteúdos abordados e as discussões estivessem relacionadas aos conceitos – raça, branquitude e branqueamento no Brasil, assim como a história e conquistas do Movimento Negro; inclusão e exclusão no trabalho, medidas compensatórias e reparação (ações afirmativas); identidade e o processo de tomada de consciência negra; religiosidade africana e afro-brasileira; noções básicas sobre relações raciais, direitos humanos, racismo, sofrimento psíquico e formas de intervenção (Castelar & Santos, 2012).

Nesse sentido, é estimulador saber que uma pesquisa feita com alunas(os) do curso de Psicologia da Universidade de São Paulo (Santos & Schucman, 2015) demonstrou que as(os) alunas(os) consideram a raça uma categoria importante na compreensão das desigualdades e o tema *relações étnico/raciais* relevante na formação e prática profissional da(o) psicóloga(o). Isso mostra uma abertura para a abordagem desses temas e para o enfrentamento do racismo. Nessa mesma pesquisa, ele constatou que havia, contudo, uma resistência das(os) professoras(es) em falar do assunto, portanto, cabe a nós este primeiro passo. A mesma pesquisa mostrou que a discussão sobre cotas raciais no ensino superior foi um dos fatores que possibilitou falar abertamente do racismo e das relações étnico/raciais, em sala de aula. Entretanto, até os dias atuais é comum presenciar sua radicalização nos debates travados na academia, portanto, torna-se fundamental a divulgação das avaliações das diversas experiências das diferentes universidades, além do aprofundamento das discussões.

EIXO 5: ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NA DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Ao propor referências para o trabalho da(o) psicóloga(o) em políticas públicas com atenção devida às relações raciais, é fundamental analisar o papel das políticas públicas em relação à temática, para que a(o) psicóloga(o) tenha uma atuação comprometida com as necessidades da população brasileira. É importante debater sobre a natureza das ações desenvolvidas nos diversos serviços e como podem essas ações contemplar efetivamente o recorte racial oferecendo às(aos) usuárias(os) uma atuação condizente com cada pessoa e cada contexto, podendo, ainda, contribuir com esse olhar diferenciado em atuações interdisciplinares e estando de acordo com os princípios éticos que norteiam a prática da(o) psicóloga(o). Cabe destacar o pioneirismo e relevância do Instituto AMMA Psique Negritude e do CEERT, dentre outras entidades compostas por psicólogas(os) negras(os) que desenvolveram metodologias de sensibilização de gestores e profissionais para a identificação e abordagem do racismo institucional.

Antes de pensar a Psicologia em políticas públicas com atenção às relações raciais, é importante refletir sobre algumas perguntas que servirão para uma contextualização inicial que ajude a pensar como a Psicologia pode contribuir para a efetiva igualdade racial.

A(o) profissional da Psicologia se dispõe a usar seu instrumental para atender as necessidades da sociedade brasileira.

Considerando-se as relações raciais, quem é essa sociedade?

Quais seus personagens?

Quais suas necessidades?

Quais os pactos éticos assumidos pelas(os) psicólogas(os) envolvidos nessa prática com compromisso social?

Quais os recursos teóricos e técnicos para atender efetivamente a essas demandas?

Você sabe os efeitos psicossociais do racismo na constituição da subjetividade?

Como psicóloga(o), você já pensou em como o racismo pode afetar nas diversas áreas da vida e do cotidiano de negras e negro(a)s brasileiras(os) e, ao mesmo tempo, privilegiar pessoas brancas?

Você já pensou que, como formador(a) de opinião, é uma pessoa privilegiada para contribuir com a luta antirracista?

I. Estratégias e Possibilidades de Enfrentamento do Racismo Institucional nas Políticas Públicas e Privadas

Considerando a extrema necessidade de intervir nesse complexo cenário, são destacados, a seguir, passos importantes a essa intervenção. Busca-se, aqui, contribuir com ações desenvolvidas no âmbito da gestão que possibilitem a visualização e enfrentamento das iniquidades. Tendo em vista o princípio da interdisciplinaridade, as ações aqui propostas devem ser realizadas pelos diferentes profissionais que trabalhem nos serviços públicos e privados,

incluindo as(os) psicólogas(os), e devem visar o combate à discriminação institucional.

A **Discriminação institucional** pode ser entendida como ações no âmbito organizacional ou da comunidade, que muitas vezes independem da intenção de discriminar, mas tem impacto diferencial e negativo em membros de um grupo determinado. Por exemplo, práticas informais que dificultam o acesso de empregadas(os) a experiências significativas para ocupação de cargos de comando, bem como poucas oportunidades para participarem de treinamentos de qualidade, gerando menor competitividade para ascensão a cargos de direção. Nenhuma empresa brasileira declara por escrito: “*não aceitamos negras(os) para o cargo de chefia*”. Mas o resultado é a quase invisibilidade desse segmento nos lugares de comando das grandes empresas.

Assim, na questão da discriminação institucional, importa menos a intenção do agente. O que interessa são os efeitos de sua ação. Esses efeitos só se verificam perscrutando-se, por exemplo, o número de pessoas negras nos diferentes postos de trabalho da empresa.

Práticas cotidianas aparentemente neutras, refletem, perpetuam, o efeito de discriminação praticada no passado. Haja vista que crianças negras compõem, em algumas instituições, o segmento majoritário de “crianças problemas”, gerando resistências e baixas expectativas quanto a seu futuro na(os) profissionais que cuidam delas.

No entanto, segundo Rosemberg (2012, 2013), o histórico de vida desse segmento pode ajudar a entender isso. As crianças pequenas negras (0 a 6 anos) são o segmento social brasileiro com o maior contingente de pobres e indigentes; vivem em domicílios com as piores condições de saneamento

básico; frequentam estabelecimentos educacionais com piores condições de infraestrutura (água, luz, esgoto), escolas com brinquedos, livros e espaços externos e internos insuficientes e inadequados; têm as(os) professoras(es) com a mais baixa qualificação e pior remuneração do sistema educacional brasileiro; têm o custo per capita mais baixo, frequentando o nível de ensino que menos cresceu durante a década de 1990. Ou seja, a história de discriminação sistêmica constitui um contexto com forte impacto no desenvolvimento dessas crianças.

Assim, a Discriminação Institucional tem forte componente estrutural e histórico. Muitas vezes, um(a) adolescente diagnosticado como difícil, como tendo problemas emocionais, pois não aceita seu corpo ou sua identidade, pode ser alguém com uma história de exclusão de equipamentos educacionais de boa qualidade, que lhe tivessem possibilitado o contato com o patrimônio cultural de seus antepassados, por meio de livros, brinquedos, ambiente físico, políticas educacionais em geral. Esse tipo de discriminação pode ter o caráter rotineiro e contínuo. Nesse sentido, um diagnóstico na instituição é de fundamental importância.

(a) Diagnosticar a Discriminação Institucional

Pode-se ter este diagnóstico a partir de algumas questões centrais:

- Os projetos/programas da instituição ou da área contemplam a perspectiva racial?
- Busca-se garantir que o perfil racial das(os) funcionárias(os) seja plural?
- Procura-se assegurar que o perfil racial das chefias contemple negras(os)?

- Preocupa-se em contemplar a perspectiva negra na concepção, implementação e monitoramento dos projetos/políticas?
- Os materiais de comunicação, os processos de formação, os instrumentos e metodologias, os serviços, os produtos, o orçamento da instituição consideram e incluem as questões raciais?

Ou seja, o diagnóstico da discriminação institucional, pode ter, como ponto de partida, o levantamento da história da instituição com as relações raciais e com pessoas negras; pesquisas nos processos de recursos humanos; o censo de funcionárias(os), o levantamento de práticas da organização com a comunidade, parceiros, bem como a investigação a respeito do perfil da clientela, dos fornecedores, dos prestadores de serviços em geral. Com base nesse diagnóstico, é possível identificar a discriminação institucional e os elementos que obstaculizam a igualdade de oportunidade e tratamento, e traçar um plano de ação para democratizar a instituição. Esse plano de ação pode ser construído, discutido e implementado assegurando corresponsabilidade das(os) funcionárias(os), gestoras(es), parceiras(os) e usuárias(os).

Destaque-se ainda que o plano de ação necessita refletir nos códigos de conduta, na missão da instituição, nos princípios; enfim, na maneira como a instituição se posiciona, interna e externamente.

(b) Enfrentar a Discriminação Institucional

Uma política de combate à discriminação institucional necessita estar apoiada em valores éticos fundados na

busca da igualdade e da justiça, fortemente conectada à **responsabilidade** social das instituições.

Em sociedades desfiguradas por séculos de discriminação generalizada, não é suficiente que as instituições se abstenham de discriminar, sendo necessária uma ação positiva comprometida com a promoção da igualdade. **Estamos, então, falando de ação afirmativa que pode ser considerada uma política de promoção da igualdade ou ainda política de inclusão.** Trata-se de um comportamento ativo das instituições no sentido de garantir, fomentar, propiciar a igualdade em contraposição à atitude negativa, passiva, limitada à mera intenção de não discriminar. **A ação afirmativa, portanto, distingue-se por um comportamento atuante das instituições, favorecendo a criação de condições que permitam a todos beneficiar-se da igualdade** de oportunidade e de tratamento, eliminando qualquer fonte de discriminação, direta ou indireta, criando cotas raciais na contratação de funcionários, é o que acontece hoje em dia quando há concursos públicos em que há reserva de vagas para a população negra. Apesar do número de ações afirmativas efetivamente relacionadas à política pública ou privada ser pequeno, a incorporação dela é facilmente percebida, assim como seu efeito.

(c) Sensibilizar gestoras(es) e profissionais

Considerando a história de silêncio da sociedade brasileira acerca da identidade racial e das desigualdades, faz-se de extrema pertinência que gestoras(es) e profissionais da assistência tenham a possibilidade de

refletir sobre a questão antes de discutí-la com a população. É importante que as(os) profissionais façam a reflexão sobre si próprios, como sujeitos constituídos em uma sociedade cujo imaginário social demarca a(o) negra(o) em um lugar inferior, oprimido e menos valorizado, ocupando subempregos ou restritos a arte e esporte. Por outro lado, cabe também a reflexão de que essa mesma sociedade valoriza socialmente a população branca, tomando como “natural” a melhor posição social ocupada por esse grupo.

Essa naturalização de papéis pode ser percebida quando há certo desconforto e estranhamento ao ver uma criança branca moradora de rua, como se essa criança não devesse estar em tal condição, o que por outro lado não ocorre quando é uma criança negra na mesma situação. O mesmo tipo de estranhamento é percebido quando um adolescente branco é flagrado furtando ou usando drogas e quando uma criança branca é deixada para adoção. Dessa forma, é de grande importância que a equipe que atua na assistência direta à população possa refletir acerca dessas questões, refletindo e desnaturalizando conceitos, de modo que a sua prática não venha a privilegiar nem desfavorecer usuários por conta de sua origem étnica.

(d) Quesito raça/cor

Para possibilitar a intervenção, torna-se fundamental conhecer o panorama e identificar os pontos críticos. Assim, cabe identificar as ações já desenvolvidas pelos serviços e que podem evidenciar as desigualdades raciais. Para tanto, é crucial, por exemplo, que o quesito cor esteja presente nos formulários, fichas cadastrais das(os) usuárias(os), de modo

a poder visualizar o perfil da população atendida, bem como a forma com que as ações alcançam os diferentes grupos raciais. Tal como a variável renda, sexo e idade, a raça/cor é também de grande relevância ao conhecimento do perfil da(o) usuária(o) atendida(o) e suas especificidades, e é elemento essencial ao reconhecimento das desigualdades.

Primeiramente, cabe perguntar: o quesito cor faz parte do cadastro da população atendida no serviço? Caso ele não conste nos formulários de rotina, cabe inserí-lo, de modo a possibilitar traçar o perfil da população atendida, suas demandas e necessidades. Nos casos em que o quesito raça/cor já faz parte dos documentos, cabe verificar cuidadosamente a forma de apresentação do quesito e o modo do seu preenchimento, o qual pode ser verificado através do padrão das respostas obtidas.

De modo a padronizar as informações, possibilitando o comparativo com dados da população geral, o quesito cor deve ser apresentado de acordo com as categorias que constam no IBGE, a saber: branca, parda, preta, amarela e indígena. Vale ressaltar que, pelo IBGE, a soma das categorias parda e preta é o que corresponde à população negra. Destaca-se, ainda, que a escolha da categoria não deve ser feita pela(o) profissional, mas sim auto declarada, sendo considerada a resposta fornecida pela(o) usuária(o).

Outro ponto importante de ser analisado é o padrão de respostas ao quesito, sendo importante considerar o número de formulários sem o preenchimento do quesito cor. É comum que essa informação não seja considerada, o que pode apontar uma série de questões que merecem ser trabalhadas mais detalhadamente. É possível que esse fenômeno se deva a questões relativas tanto aos profissionais quanto

aos usuários. As(os) profissionais podem não considerar relevante o preenchimento desse item, ou mesmo acreditar que podem ofender a(o) usuária(o) com a pergunta, em ambos os casos evitando fazer o questionamento. Por outro lado, a(o) usuária(o) pode não saber como ou não querer responder, evitando o questionamento e desejando seguir em frente no preenchimento. Em ambos os casos, destaca-se a necessidade premente de trabalhar as relações raciais com a equipe, para que ela tenha ciência quanto à importância do quesito cor, bem como das questões que ele faz emergir.

Após ter os dados sobre o perfil racial da população atendida, cabe proceder à análise, atentando para possíveis distorções e/ou diferenças nos serviços/ qualidade da assistência oferecida. Se possível, verificar séries históricas, bem como fazer o cruzamento do quesito raça/cor com outros dados, tais como gênero, idade e escolaridade, considerando o aumento do acesso ao serviço/melhoria dos resultados. Ao fazer esse movimento, diferenças significativas podem emergir, diferenças que permaneceriam invisibilizadas, caso a raça/cor não fosse levada em consideração.

Exemplo:

Em fevereiro de 2011, o levantamento do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que reúne informações de pessoas interessadas em adotar e crianças/adolescentes disponíveis para a adoção, destacou dados importantes acerca do perfil de crianças desejadas. O levantamento indicou que, entre as 27.437 pessoas cadastradas como pretendentes, 91% querem adotar crianças brancas. O levantamento aponta ainda que o número de crianças e adolescentes em condições de ser adotados é de 4.914, muito menor que o número de interessados em adotar. Contudo, as exigências dos pretendentes relativas à

idade, ao sexo e à cor das crianças, muitas vezes, inviabilizam o processo de adoção, dado que a realidade das crianças a espera de uma família poucas vezes corresponde ao perfil desejado pelos pretendes de meninas, brancas e de até dois anos de idade.

Essa análise evidencia o quanto a raça/cor interfere na população e no alcance das políticas públicas. Portanto, não considerar o quesito cor como relevante é silenciar a respeito das desigualdades já existentes, perpetuando-as e aprofundando-as cada vez mais.

Esses são aspectos importantes para serem pensados, debatidos e seguidos. Não importa se o trabalho começará com o levantamento do quesito raça/cor, se pelo diagnóstico da discriminação racial ou pela formação dos profissionais e gestores na temática étnico-racial, o fato é que todos esses passos precisam ser contemplados para que o resultado seja a criação de serviços públicos e privados como ações afirmativas e, como tal, que sejam equânimes em sua composição e que seus profissionais, todos eles, do porteiro ao diretor geral, estejam apropriados do debate acerca do racismo (e do sexismo, e do classismo), o que implica também conhecer os marcos legais e lógicos sobre o tema, como o Plano Nacional de Saúde Integral da População Negra; a Lei nº 11.645 de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*; e a Lei nº 12.990 de 2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas

e das sociedades de economia mista controladas pela União. Estes e outros marcos legais e lógicos estão listados em tabelas, no anexo I deste documento. À parte, está publicado no site do Crepop um documento contendo essas informações, acrescidas dos respectivos links para acesso. O anexo II apresenta experiências de políticas públicas federais exitosas de enfrentamento ao racismo, para que elas sejam lastro de apoio e inspiração.

Bom trabalho!

Para que o bom, o belo e justo sejam partilhados
para e por todos nós.

REFERÊNCIAS

Alonso, A. (2010). A teatralização da política: a propaganda abolicionista. Trabalho apresentado no seminário temático *Sociologia, História e Política do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP*.

Ansara, S. (2008). *Memória Política, Ditadura Militar e Repressão no Brasil*. Curitiba, PR, Brasil: Juruá.

Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es). (2010). *Carta de São Paulo*. I Encontro Nacional de Psicólogos(as) Negros(as) e Pesquisadores(as) Sobre Relações Raciais e Subjetividades no Brasil (I PSINEP). Recuperado de <http://r1.ufrj.br/lapsiafro/arquivos/Carta_de_Sao_Paulo_USP_2010.pdf>.

Ayres, J. R. de C. M. (2007). Raça como conceito emancipador e vulnerabilidade como norte para políticas de equidade em saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(3), 497-523.

Azevedo, C. M. M. de (2004). *Onda negra, medo branco: o negro(a) no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Annablume. (Trabalho original publicado em 1987).

Benghozi, P. (2010). *Malhagem, filiação e afiliação: psicanálise dos vínculos: casal, família, grupo, instituição e campo social*. São Paulo: Vetor.

Bento, M. A. S. (1995). A mulher negra no mercado de trabalho. *Estudos Feministas*, 3(2), 279-288.

Bento, M. A. S. (2000a). Raça e gênero no mercado de trabalho. In M. I. B. Rocha (Org.), *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios* (pp. 295-307). Campinas:

ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Editora 34.

Bento, M. A. S. (Org.). (2000b). *Ação afirmativa e diversidade no trabalho: desafios e possibilidades*. São Paulo: CRPSP e Casa do Psicólogo.

Bento, M. A. S. & Castelar, M. (Org.). (2001). *Inclusão no trabalho: desafios e perspectivas*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bento, M. A. S. (2002). Branqueamento e branquitude no Brasil. In I. Carone & M. A. S. Bento. (Orgs.), *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 25-57). Petrópolis, RJ: Vozes.

Berquó, E. (1987). *Nupcialidade da população negra no Brasil*. Campinas: NEPO/Unicamp.

Borges, D. (2005). “Inchado, feio, preguiçoso e inerte”: a degeneração no pensamento social brasileiro, 1880-1940. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciências Sociais da UFSCAR*, 1(47), 43-70.

Brandão, A., Da Dalt, S., & Gouveia, V. H. (2010). *Comunidades quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais*. Niterói: EdUFF.

Campante, F. R., Crespo, A. R. V., & Leite, P. G. P. G. (2004). Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: Aspectos regionais. *Revista Brasileira de Economia*, 58(2), 185-210.

Cardoso, L. (2008). *O branco “invisível”: um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as re-*

lações raciais no Brasil (Período: 1957-2007). Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Carone, I. (2002). Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In I. Carone & M. A. S. Bento. (Orgs.), *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 13-23). Petrópolis, RJ: Vozes.

Carone, I., & Bento, S. A. M. (Orgs.). (2002). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Castelar, M., & Santos, C. C. O. (2012). Relações Raciais no Ensino de Psicologia: uma experiência de sensibilização. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 1(1), 75-86. Recuperado de <<http://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/43/43>>.

Conselho Federal de Psicologia. (2005). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de<<http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/>>.

Conselho Federal de Psicologia. Metodologia do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012. Recuperado de<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/08/CREPOP_2012_Metodologia.pdf>.

Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região. (2010). *Psicologia e Relações Raciais: Guia de Referências*. Salvador: Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região.

Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1965, 21 de dezembro). Nova Iorque: Assembleia Geral das Nações Unidas. Recuperado de <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discriminal/lex81.htm>>.

Costa, E. S. (2012). *Racismo, política pública e modos de subjetivação em um quilombo do Vale do Ribeira*. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Costa, E. S. (2014). Um olhar sobre mecanismos ideológicos racistas a partir de constructos da psicanálise dos processos grupais. In M. A. S. Bento, M. J. Silveira & S.G. Nogueira (Orgs.), *Identidade, branquitude e negritude* (pp. 127-140). São Paulo: CEERT, Casa do Psicólogo e Ford Foundation.

Costa, E. S. (2015). Racismo como metaenquadre. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, (62), 146-163. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i62p146-163>

Decreto n° 65.810. (1969, 8 de dezembro). Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Brasília, DF: Presidência da República.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. (1999). *Mapa da população negra no mercado de trabalho*. São Paulo: INSPIR/DIEESE.

Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça. (jun., 2014). *Levantamento nacional de informações penitenciárias* – INFOPEN. Brasília: o autor.

Domingos, P. (2005). O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1989-1930). *Diálogos Latinoamericanos*, 10, 115-131. Recuperado de <<http://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>>.

Domingues, P. (2007). Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, 12(23), 100-122.

Efraime Júnior, B. (2013). Trauma e migração: os traumas psíquicos das crianças soldado. *Diversitas*, 1(1), 111-130.

Fanon, F. (1968). *Os condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A. (Trabalho original publicado em 1961)

Fanon, F. (2008). *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Rio de Janeiro: Fator. (Trabalho original publicado em 1952)

Fernandes, F. (1964). *A integração do negro à sociedade de classes*. Tese da Cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo.

Ferreira, R. F. (2000). *Afro-descendente: identidade em construção*. São Paulo: EDUC; Rio de Janeiro: Pallas.

Frankenberg, R. (1999). *White women, race masters: The social construction of whiteness*. USA: University of Minnesota.

Frankenberg, R. (2004). A miragem de uma Branquitude não marcada. In V. Ware (Org.), *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo* (pp. 307-338). Rio de Janeiro: Garamond.

Freyre, G. (1970). O brasileiro como tipo nacional de homem situado no trópico. *Revista Brasileira de Cultura do Ministé-*

rio da Educação e Cultura, Conselho Federal de Cultural, 2(6), 41-57.

Goes, E. A. (2016, 2 de junho). *População Negra e Saúde: Mulheres vítimas de estupro, o que os números dizem?* Recuperado de <<http://populacaonegraesaude.blogspot.com.br/2016/06/mulheres-vitimas-de-estupro-o-que-os.html>>.

Gonçalves Filho, J. M. (1998). Humilhação social – um problema político em psicologia. *Psicologia Revista*, (9)2, 11-67.

Gonçalves Filho, J. M. (2004). A invisibilidade pública (prefácio). In F. B. da Costa, *Homens invisíveis – relatos de uma humilhação social* (pp. 1-27). São Paulo: Globo.

Guimarães, A. S. A. (1999). *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.

Guimarães, A. A. A. (2001). Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos CEBRAP*, 61, p. 147-162.

Gutman, G. (2007). Raça e psicanálise no Brasil. O ponto de origem: Arthur Ramos. *Revista Latinoamericana de psicopatologia fundamental*, 10(4), 711-728.

Hall, S. (2005). *A identidade cultural na pós-modernidade* (T. T. Silva e G. L. Louro, Trad.). Rio de Janeiro: DP&A.

Hasenbalg, C. A. (1979). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal; Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/luperj/Ucam.

Hasenbalg, C. A. (1996). Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil (pp. 235-249). In M. C. Maio & R. V. Santos (Orgs.), *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz /CCBB.

Hasenbalg, C. A. & Silva, N. do V. (1988). Industrialização e estrutura de emprego no Brasil: 1960-80. In C. A. Hasenbalg & N. do V. Silva (Orgs.), *Estrutura social, mobilidade e raça* (pp. 13-60). São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro.

Henriques, R. (2001). *Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: IPEA.

Instituto AMMA Psique e Negritude. (2008). *Os efeitos psicossociais do racismo*. Edição e entrevistas de Fernanda Pompeu. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2011). *Características Étnico-Raciais da População: Um Estudo das Categorias de Classificação de Cor ou Raça de 2008*. Rio de Janeiro: Autor.

Jaccoud, L. (2009). *Pobres, Pobreza e Cidadania: os desafios recentes da proteção social*. Rio de Janeiro: IPEA. Recuperado de <<http://repositorio.ipea.gov.br/> HYPERLINK “http://repositorio.ipea.gov.br/%20bitstream/11058/1598/1/TD_1372.pdf” bitstream HYPERLINK “http://repositorio.ipea.gov.br/%20bitstream/11058/1598/1/TD_1372.pdf”/11058/1598/1/TD_1372.pdf>.

Kowarick, L. (1994). *Trabalho e Vadiagem: Origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

Machado, E. A. (2004). *Desigualdades raciais e ensino superior; um estudo sobre a introdução das “leis de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e cotas para*

negro(a)s, pardos e carentes” na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2000-2004). (Tese de Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Recuperado de<<http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br>HYPERLINK “<http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/>”/uploads/ufrj_tese_2004_EAMachado.pdf>

Marquese, R. B. (2006). A Dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos: CEBRAP*, (74), 107-123.

Martins, H. V., & Schucman, L. V. (no prelo). A Psicologia e a temática das relações raciais: bases históricas. *Psicologia: Ciência e Profissão*

Ministério da Justiça (MJ) & Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH). (1996). *Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial População Negra*. Brasília.

Moore, C. (2007). *Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte, MG, Brasil: Mazza Edições.

Munanga, K. (1986). *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática.

Munanga, K. (2003). *Palestra: Uma Abordagem Conceitual Das Noções De Raça, Racismo, Identidade e Etnia*. Seminário Nacional Relações Raciais e Educação, 3. Rio de Janeiro: PENESB.

Munanga, K. (2004). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica.

Munanga, K. (Org.), (2008). Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da educação, secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

Nogueira, O. (2006). Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo social – Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, 19(1), 287-308. (Trabalho original publicado em 1954)

Paixão, M., & Carvano, L. M. (Orgs.). (2008). *Relatório Anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária.

Paixão, M., & Gomes, F. (2008). Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. *Estudos Feministas*, 16(3), 949-964.

Patto, M. H. S. (1990). *A produção do fracasso escolar. Histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz.

Pinto, A. S., Moraes, O. C., & Monteiro, J. (Orgs.). (2015). Dossiê Mulher. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP). Recuperado de <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/dossie-mulher-rj-isp-2015/>>.

Piza, E. (2000). Branco no Brasil? Ninguém sabe, ninguém viu. In A. S. A. Guimarães, & L. Huntley (Orgs.), *Tirando a Máscara: Ensaio sobre o racismo no Brasil* (pp. 97-125). São Paulo: Paz e Terra.

Prestes, C. R. S. (2013). *Feridas até o coração, erguem-se negras guerreiras. Resiliência em mulheres negras: trans-*

missão psíquica e pertencimentos. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Reis, J. J. (1983). Resistência escrava na Bahia: “podemos brincar, folgar e cantar...”: o protesto escravo na América. *Revista Afro-Asia*, 14, 107-123

Reis, J. J. & Gomes, F. dos S. (2005). Introdução: Uma história de Liberdade. In J. J. Reis, & F. dos S. Gomes (Orgs.), *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil* (pp. 9-25). São Paulo: Companhia das Letras.

Rodrigues, N. R. (2008). *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras. (Trabalho original publicado em 1933)

Rosemberg, F. (2012). A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais. In M. A. S. Bento (Org.), *Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais* (pp.11-46). São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283-educa-infantis-conceituais&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192

Rosemberg, F. (2013). Políticas de educação infantil e avaliação. *Cadernos de Pesquisa* 43(148), 44-75.

Sacco, A. M., Couto, M. C. P. de P., & Koller, S. (2016). Revisão Sistemática de Estudos da Psicologia Brasileira sobre Preconceito Racial. *Temas em Psicologia*, 24(1), 233-250.

Santos, A. de O. dos, Schucman, L. V., & Martins, H. V. (2012). Breve histórico do pensamento psicológico

brasileiro sobre relações étnico-raciais. *Psicologia Ciência e Profissão*, 32(spe), 166-175. Recuperado de <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500012&lng=en&nrm=iso>.

Santos, A. de O. dos, Schucman, L. V. (jul-dez, 2015). Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo(as). *Revista EPOS*, 6(2), 117-140.

Santos, E. F. dos (2015). Das margens, escritos negros: relações entre literatura periférica e identidade etnicorracial negra. Tese de Doutorado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP

Santos, J. A. F. (2009). A interação estrutural entre a desigualdade de raça e de gênero no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 24(70), 37-60.

Sawaia B. B. (2011). Identidade: Uma ideologia separatista? In B. B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 121-129). Petrópolis, RJ: Vozes.

Schucman, L. V. (2012). *Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. (Tese de Doutorado). Departamento de Psicologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Schucman, L. V. (2014). *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume.

Schucman, L. V., Nunes, S. da S., & Costa, E. S. (2015). A Psicologia da Universidade de São Paulo e as relações

raciais: perspectivas emergentes. *Psicologia USP, Ahead-of-print*, 1-15.

Schwarcz, L. M. (1993). *O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.

Schwarcz, L. M. (1996). As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. In L. M. Schwarcz & R. da S. Queiroz (Orgs.), *Raça e diversidade* (pp. 147-186). São Paulo: EDUSP.

Schwarcz, L. M. (2001). *Racismo no Brasil*. São Paulo: Publifolha.

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. (2004). Programa Brasil Quilombola. Recuperado de <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>>.

Seyferth, G. (1996). Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In M. C. Maio & R. V. Santos (Orgs.), *Raça, ciência e Sociedade* (pp. 41-58). Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB.

Silva Júnior H. & Bento, M. A. S. (no prelo). O crepúsculo das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. *CEERT*

Silva, M. L. (2004). O preconceito racial humilha, a humilhação faz sofrer I: reflexões sobre a construção psíquica do sujeito negro. Conselho Federal de Psicologia (Org.), *Psicologia e Direitos Humanos: subjetividade e exclusão* (pp. 217-222). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Silva, M. V. O. (2001). Conferência proferida no I Congresso Nacional Psicologia Ciência e Profissão- USP/São Paulo.

Silva, M. V. O. (Org.). (2004). *Psicologia e direitos humanos: subjetividade e exclusão*. São Paulo: Casa do Psicólogo; Brasília: Conselho Federal de Psicologia.

Skidmore, T. E. (1976). *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Soares, S. S. D. (2000). *O perfil da discriminação no mercado de trabalho: Homens negro(a)s, mulheres brancas e mulheres negras*. Brasília: IPEA.

Souza, N. S. (1983). *Tornar-se negro: as vicissitudes de identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Graal.

Sovik, L. (2002). *A branquitude e o estudo da mídia brasileira: algumas anotações a partir de Guerreiro Ramos*. INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Salvador/BA – 1 a 5 Set 2002. http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002_Anais/2002_np13sovik.pdf

Telles, E. (2003). *Racismo à brasileira*. Rio de Janeiro: Lumará.

Waiselfisz, J. J. (2015a). Mapa da Violência 2016. Homicídios por arma de fogo. Brasília: FLACSO.

Waiselfisz, J. J. (2015b). Mapa da Violência 2016. Homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO.

Marcos Legais e Lógicos contra o racismo

A pressão social começou a ser incorporada na forma de lei no Brasil República apenas em 1969, no período da ditadura civil militar. Todavia, somente duas décadas depois, na e a partir da Constituição de 1988, foram elaborados os marcos jurídicos, voltados para o estabelecimento de crime racial, destinados a área educacional, de saúde, da cultura e do trabalho, bem como voltados para a estruturação de serviços, programas e instituições destinadas à população negra, dentre outros. No quadro abaixo estão registrados o número, o ano da publicação e uma descrição sucinta de cada um desses marcos jurídicos, cujos links para acesso estão disponíveis em documento à parte, publicado no site do Crepop.

MARCOS LEGAIS

PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
Decreto nº 65.810	1969	<i>Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.</i>
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	<i>Art. 5º da Constituição Federal: Decreta a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível.</i>

PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	<i>Art. 68 ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal: Garante às comunidades remanescentes de quilombos o título definitivo das terras que ocupam.</i>
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	<i>Art. 216, § 5º, capítulo da Educação, da Cultura e do Desporto, determina o tombamento de todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.</i>
Lei nº 7.716	1989	<i>Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.</i>
Lei nº 9.459	1997	<i>Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo no art. 140 do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.</i>
Lei nº 10.639	2003	<i>Inclui nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da Rede de Ensino.</i>
Decreto nº 4.886	2003	<i>Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR.</i>
Decreto nº 4.887	2003	<i>Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.</i>
Lei nº 10.678	2003	<i>Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.</i>
Decreto s/nº, de 08 de Novembro de 2005	2005	<i>Institui o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaborar proposta de formulação do Plano Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, e dá outras providências.</i>
Decreto nº 6.040	2007	<i>Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.</i>

PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
Decreto nº 6.261	2007	<i>Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombolas, e dá outras providências.</i>
LEI Nº 11.645	2008	<i>Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”</i>
Decreto de 7 de Novembro de 2008	2008	<i>Dá nova redação ao art. 1º do Decreto de 19 de outubro de 2007, que convoca a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</i>
Decreto nº 6.509	2008	<i>Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências.</i>
Decreto nº 6.872	2009	<i>Cria o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir). Após ser pactuado em praticamente todos os ministérios civis, sob a coordenação da Casa Civil e da Secretaria Adjunta da Seppir, o Planapir foi publicado em decreto pela Presidência da República.</i>
Lei nº 12.288	2010	<i>Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989; nº 9.029, de 13 de abril de 1995; nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.</i>

PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
Lei nº 12.314	2010	<i>Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; e de 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências.</i>
Decreto nº 7.261	2010	<i>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, e dá outras providências.</i>
Lei nº 12.519	2011	<i>Institui o dia 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (BRASIL, 2011).</i>
Lei nº 12.391	2011	<i>Inscreve no livro dos Heróis da Pátria os nomes dos heróis da “Revolta dos Búzios” - João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manoel Faustino Santos Lira e Luiz Gonzaga das Virgens e Veiga.</i>
Lei nº 12.735	2012	<i>Tipifica condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências.</i>

PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
Lei nº 12.711	2012	<i>Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O reconhecimento, em 2012, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como prática constitucional a adoção da política pública de cotas para negro(a)s nas universidades públicas brasileiras.</i>
Lei nº 12.990	2014	<i>Reserva aos negro(a)s 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.</i>

RESOLUÇÕES		
PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
Resolução CFP n.º 18	2002	<i>Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.</i>
Resoluções da II Conapir	2009	<i>Propostas aprovadas durante a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</i>
Resoluções da III Conapir	2013	<i>Propostas aprovadas durante a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</i>

Dentre as resoluções mencionadas, merece destaque a Resolução nº 18/2002 do CFP, resultante da militância de psicólogas (os) negras (os), ela estabelece, entre outros, que a(o) psicóloga(o) colaborará na criação de condições que visem a eliminar a opressão, bem como prevê a quebra do sigilo quando se tratar de fato delituoso cujo conhecimento for obtido por meio do exercício da profissão.

MARCOS LÓGICOS

Nº	PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
01	Mapa da População Negra	2000	Estudos sociodemográficos e análises espaciais referentes aos municípios com a existência de comunidades remanescentes de quilombos. Confirma também o mapa da distribuição espacial da população segundo cor ou raça- Pretos e Pardos – 2000.
02	Declaração de Durban	2001	<i>Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Serviu para reforçar o compromisso das nações em torno do cumprimento da Declaração e Plano de Ação de Durban, com o revigoramento das ações e iniciativas e soluções práticas no combate ao racismo.</i>
03	Programa Brasil Quilombola	2004	<i>Programa Brasil Quilombola, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, que se constitui em uma política de Estado para atenção e cuidado às áreas remanescentes de quilombos.</i>

Nº	PUBLICAÇÃO	ANO	EMENTA
04	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	2007	<i>Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SE-PPIR, que define os princípios, a marca, os objetivos, as diretrizes, as estratégias e as responsabilidades de gestão, voltados para a melhoria das condições de saúde desse segmento da população.</i>
05	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir)	2009	<i>Idealizado em 2005, com base nas propostas apresentadas na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), o Plano indica ao Estado as metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil, por meio da adoção de políticas de ações afirmativas, associadas às políticas universais.</i>
06	Relatório de Avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011	2011	<i>A contínua melhoria da qualidade de políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PPA 2008 – 2011 devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a sociedade.</i>

Políticas Públicas em meio ao Racismo institucional: a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Tem-se, aqui, a noção de políticas públicas como meios fundamentais do alcance do Estado a toda população, primando pela garantia de direitos fundamentais como saúde, educação, habitação, lazer, cultura, segurança e assistência social. As políticas públicas estão pautadas na democratização de recursos e enfrentamento das desigualdades, melhorando as condições de vida dos cidadãos. Contudo, como já apontado, o racismo presente na sociedade brasileira impacta também no nível das políticas públicas, por meio do racismo institucional.

Se nas últimas décadas houve avanço na formulação de marcos jurídicos e lógicos contra o racismo, os quais deram lastro para a criação de políticas públicas e privadas com esse mesmo fim, apesar de estarem em processo de construção, a despeito de serem fragmentadas, incompletas, frágeis, tais políticas são esteio, alicerces em prol da defesa de uma democracia plena; entretanto, recentemente, em função do racismo institucional, houve um movimento de retrocesso, de tentativa de minguar o pouco que já foi constituído; por isso mesmo, apresentaremos as conquistas para que elas nos inspirem a continuar lutar.

**

O Governo Federal, por meio da Medida Provisória Nº111/2003, convertida na Lei nº 10.678/03, criou a Secretaria

Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR com status de Ministério, e instituiu a **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Considerada a **primeira resposta efetiva** oferecida por um governo a uma antiga reivindicação do Movimento Negro, no sentido de implementação de uma política específica, foi baseada, dentre outros instrumentos, na *Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação*, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 1965, ratificada pelo Brasil em 1968; no *Plano de Ação de Durban*, produto da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida na cidade de Durban – África do Sul, em 2001; e no Documento *Brasil sem Racismo*.

Trata-se de uma política transversal e intersetorial, que mobiliza, além dos diversos órgãos públicos, a sociedade civil e o setor empresarial. Sendo assim, foi elaborada com base em seis linhas de ação, a saber:

- a. Implementação de um modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial, com a preocupação de capacitar gestores e lideranças de movimentos sociais e fortalecimento institucional da política e aperfeiçoamento dos marcos legais;
- b. Apoio às comunidades remanescentes de quilombos, visando o desenvolvimento das comunidades;
- c. Ações afirmativas, referente ao incentivo a adoção de ações afirmativas por empresas e universidades;
- d. Desenvolvimento e inclusão social, buscando introduzir o recorte racial nos programas governamentais;

- e. Relações Internacionais, de modo a estimular aproximação com países africanos e/ou com países de alto contingente populacional afrodescendente; e, por fim, a Produção de Conhecimento.

Tendo em vista o caráter intersetorial, Todas as ações da SEPPIR estão vinculadas a outros programas e ministérios. Não havendo serviços específicos.

Recentemente, em junho deste ano, na gestão do governo federal interino houve um rearranjo na estrutura da SEPPIR, que perdeu o status de ministério para se tornar uma secretaria especial do Ministério da Justiça. Não se trata apenas de mudança de pertencimento a esse ou àquele ministério, mas de perda de autonomia e de recursos econômicos, os quais já eram poucos. Trata-se, pois, de exemplo de racismo institucional no nível mais alto da formulação das políticas públicas nacionais.

Para além das ações vinculadas diretamente a SEPPIR, outras ações, programas e projetos ressaltam o caráter intersetorial que políticas para a população negra precisam ter, por exemplo:

- **A Cor da Cultura** - projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira por meio de programas audiovisuais é resultante de parceria estabelecida entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Fundação Cultural Palmares (FCP), o Canal Futura, a Petrobrás e o Centro de Informação e Documentação do Artista Negro(a) (CIDAN). Iniciado em 2004, o projeto está apoiado na Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história da África e

- das(os) negras(os) nas escolas brasileiras;
- **Saúde da População Negra** - Em 2009, por meio da Portaria nº 992, o Ministério da Saúde (MS) instituiu a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Entre as diretrizes da Portaria estão a inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente das(os) trabalhadoras(es) da saúde e no exercício do controle social da saúde; e o reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados por religiões de matrizes africanas;
 - **Planseq - Afro-descendente** – Plano Setorial de Qualificação, uma ação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), oferece a oportunidade de qualificação para o exercício de profissões, aprendizagem sobre a teoria e aplicação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), os princípios de Segurança no Trabalho e Noções de Cidadania. Tem foco em cinco eixos do setor de serviços: curso de operadora(or) de telemarketing, consultora(or) de vendas, recepcionista, promotora(or) de vendas e cuidados de pessoas com anemia falciforme.
 - **Planseq - Trabalho Doméstico e Cidadão (TDC):** Desenvolvido em parceria entre a SEPPIR, o MTE e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, trata-se da primeira iniciativa de governo exclusivamente voltada para a qualificação social e profissional das(os) trabalhadoras(res) domésticas(os). Além de oferecer qualificação social e profissional, o TDC abrange questões fundamentais

para o exercício da cidadania, como a elevação de escolaridade, o fortalecimento da auto-organização das(os) trabalhadoras(res) domésticas(os) e o desenvolvimento de projetos para intervenção em políticas públicas.

- **PIBIC Ações Afirmativas** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). O Ministério da Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) assinou, em 2009, um acordo de cooperação com a SEPPIR para a distribuição de bolsas a alunos que entraram nas universidades públicas através do sistema de ações afirmativas. O objetivo é estimular a renovação acadêmica e enfrentar a evasão escolar.
- **Programa Brasil Quilombola (PBQ)**: a partir do Decreto N°6.261/2007, reúne ações do governo federal para as comunidades remanescentes de quilombos. As metas e recursos do PBQ envolvem 23 ministérios e órgãos federais. Dentre as principais realizações estão: Regularização Fundiária, Certificação, Luz para Todos, Bolsa Família, Desenvolvimento local, Desenvolvimento agrário.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-89208-67-3



9 788589 208673



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CREPOP